



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3542
RÚBRICA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3493
RÚBRICA [assinatura]

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **39.614.199/0001-83** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 20 de abril de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

Processo Administrativo nº 2021.07.12.0013/2021
Concorrência SRP nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global
Data de abertura: 15 de março de 2022 as 9:00 Horas

SEI AD - ANAJATUBA
FOLHA
RÚBRICA
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3494
RÚBRICA



ENVELOPE Nº 01

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3543
RÚBRICA

A
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 001/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da Concorrência SRP nº 001/2021, apresentamos os documentos da HABILITAÇÃO da empresa abaixo identificada:
JB EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 39.614.199.0001/83
Sediada na Rua Professora Laci Assunção nº 891, bairro Centro Caxias - MA

DOCUMENTOS:

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA/FINANCEIRA
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES

Processo Administrativo nº 2021.07.12.0013/2021
Concorrência SRP nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global
Data de abertura: 15 de março de 2022 as 9:00 Horas

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 35814
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3495
RÚBRICA F



À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 001/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA – MA.

Total de 92
Páginas



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI**

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

SEMAD - ANA JATUBA
FOLHA 3496
RÚBRICA F

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

BENEDITO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Aldeias Altas - MA, data de nascimento 29/03/1979, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 01482815186, expedida por DETRAN/MA em 27/08/2018 e CPF: nº 804.682.683-91, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DEZ, nº 08, CIDADE OLIMPICA, CEP: 65058-527;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e usará a expressão J B EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA PROFESSORA LACI ASSUNCAO, nº 891, CENTRO, Caxias - MA, CEP: 65602110.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOS, CARROS, ONIBUS, CAMINHÃO, TRATORES, BARCOS, AVIÃO), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, MARCAÇÃO), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE MUROS, MEIO FIO, CALÇADAS, POÇOS), OBRAS DE ALVENARIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOS, CARROS, ONIBUS, CAMINHÃO, TRATORES, BARCOS, AVIÃO), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO

(Handwritten signatures and initials)

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, MARCACAO), MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE MUROS, MEIO FIO, CALCADAS, POCOS), OBRAS DE ALVENARIA..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular BENEDITO DOS SANTOS, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Caxias - MA, 29 de outubro de 2020

BENEDITO DOS SANTOS
Titular/Administrador

mmmm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS

mmuio

[Assinatura]

[Assinatura]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2020 14:29 SOB Nº 21600166942.
PROTOCOLO: 201017261 DE 29/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005247128. CNPJ DA SEDE: 39614199000183.
NIRE: 21600166942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2020.
J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5/92

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 BENEDITO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 645326968 SEJUSP MA

CPF DATA NASCIMENTO
 804.682.683-91 29/03/1979

FILIAÇÃO
 MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01482815186 15/08/2023 11/10/2000

OBSERVAÇÕES
 EAR

Benedito dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 SÃO LUIS, MA 27/08/2018

ASSINADO DIGITALMENTE 40398155836
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MA025269364

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694698987

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

marcelo

[Handwritten signatures and initials]

6/92



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3550
RÚBRICA [assinatura]

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3501
RÚBRICA [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.614.199/0001-83
Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA PROFESSORA LACI ASSUNCAO, 891 - CENTRO - Caxias / Maranhão

maranhão

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3551
RÚBRICA [assinatura]

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3509
RÚBRICA [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.614.199/0001-83**
Razão Social: **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Nome Fantasia: **J B EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/03/2023**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **22/05/2022**

FGTS Validade: **21/03/2022**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **21/08/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **22/06/2022**

Receita Municipal Validade: **23/05/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/03/2022 22:13

CPF: 804.682.683-91 Nome: BENEDITO DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1 **8/92**

[assinatura]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.614.199/0001-83
Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: J B EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - MA	857531/2021	31/03/2022
CERTIDÃO DE FALENCIA CAXIAS - MA	CERT-SJDCAX-11952021	05/02/2022



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA ~~3503~~
RÚBRICA ~~A~~

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3504
RÚBRICA G

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.614.199/0001-83
Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: J B EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

mmuira
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.614.199/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J B EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PROFESSORA LACI ASSUNCAO	NÚMERO 891	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 65.602-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8757-8573
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2022 às 18:28:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

11/92

1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.614.199/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R PROFESSORA LACI ASSUNCAO	NÚMERO 891	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 65.602-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8757-8573
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/03/2022 às 18:28:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Assinatura

[Handwritten signatures and initials]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3506

RÚBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3507

RÚBRICA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	39614199000183
NOME EMPRESARIAL:	J B EMPREENDIMENTOS EIRELI		
NOME FANTASIA:	J B EMPREENDIMENTOS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	210290307621034	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	29/10/2020
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	110.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME
TIPO:		DATA DO REGISTRO:	29/10/2020
TV. LICENCIADA VINCULADA:	TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO:		

TIPO PORTE:**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	000003831
CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	891
ENDEREÇO:	R PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO	CEP:	65602110
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	

LONGITUDE:**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

CIDADE/UF:	CAXIAS / MA	NÚMERO:	891
ENDEREÇO:	R PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO	CEP:	65602110
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	jbempreendimentoslz.
TELEFONE	(98) 87578573

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	80468268391	BENEDITO DOS SANTOS
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
1468268391	BENEDITO DOS SANTOS	administrador	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	30,00m ²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	---------------------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: CAXIAS / MA , 14/03/2022

CPF/CNPJ: 39614199000183
 Nome/Razão: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
 Contribuinte

Servidor

14/92



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **39.614.199/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:33 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **E691.A164.188A.B50A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: a small signature.
- Middle right: a large, stylized signature.
- Bottom right: a signature and the date **15/92**.
- Bottom center: a signature.
- Bottom left: a signature.
- Far left: a signature with the word "revisado" written above it.
- Far right: a signature.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 023299/22

Data da Certidão: 22/02/2022 22:36:55

CPF/CNPJ 39614199000183 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Assinatura

Data Impressão: 05/03/2022 21:46:31

16/92



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014494/22

Data da Certidão: 03/03/2022 18:28:40

CPF/CNPJ CONSULTADO: 39614199000183

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and initials:
- Top left: "romeiros" with a signature
- Top right: A large signature
- Middle left: A signature
- Middle right: A signature
- Far right: A small signature

Data Impressão: 05/03/2022 21:47:05

Handwritten marks:
- A signature
- The number "27/92"
- A circular stamp



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

FOLHA 3563
RÚBRICA [assinatura]

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3512
RÚBRICA [assinatura]

CERTIFICADO

1020220075715515



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001075282022

Data de expedição: 22/02/2022 09:04:14

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **39.614.199/0001-83** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Divida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Inscrição Municipal: 210290307621034

Endereço: RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO

Bairro: CENTRO

Numero: 891

Complemento:

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de inicio de atividade:

29/10/2020

Código de validação: EEBE8ED7AB480AB315401636D16B19CA

Data de validade da certidão: 23/05/2022

Finalidade: REGULARIDADE

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2022

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
210290307621034	39.614.199/0001-83	7572022303376	29/10/2020

RAZÃO SOCIAL

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA

J B EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

R PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO N° 891 , CENTRO
65602110 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

ÁREA

30m²

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
429280200 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS
432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
432230300 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 03/03/2022

DATA FIM: 03/03/2023

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 09/03/2022

VALIDADE: 09/03/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

7BFF79DB08CF163F4A715DE746C8000F

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.614.199/0001-83
Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: R DA PROFESSORA LACI ASSUNCAO 891 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65602-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022002323641273392

Informação obtida em 08/03/2022 22:27:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left side.
- A signature in the center.
- A signature on the right side.
- Initials 'P' and 'L' on the right side.
- A signature at the bottom right.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Certidão n°: 29640509/2021

Expedição: 28/09/2021, às 11:05:10

Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.614.199/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

mmura
[Handwritten signatures and initials]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857531/2021
Emissão: 02/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: yCDZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Registro: 0005434874

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 29/10/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CNAE 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CNAE 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CNAE 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CNAE 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CNAE 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CNAE 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CNAE 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CNAE 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CNAE 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CNAE 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CNAE 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CNAE 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CNAE 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CNAE 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CNAE 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS; CNAE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CNAE 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIMPEZA, MARCAÇÃO); CNAE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CNAE 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CNAE 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; CNAE 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CNAE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CNAE 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; CNAE 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CNAE 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE MUROS, MEIO-FIO, CALÇADAS, POÇOS); CNAE 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CNAE 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CNAE 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOS, CARROS, ÔNIBUS, CAMINHÃO, TRATORES, BARCOS, AVIÃO); CNAE 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO, 891 B, CENTRO, CAXIAS, MA, 65602110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/12/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543522DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRE FERNANDO DE SOUZA

Registro: 1116122014

CPF: 033.086.413-05

Data Início: 01/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yCDZ2
Impresso em: 02/12/2021 às 07:48:58 por: adapt. ip: 200.108.166.126





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857531/2021
Emissão: 02/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: yCDZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCIO ARAUJO COSTA

Registro: 1115507621

CPF: 029.571.973-75

Data Início: 16/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: BENEDITO DOS SANTOS

CPF: 804.682.683-91

Função: EMPRESÁRIO

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *[Signature]*
- Middle left: *marcio*
- Middle: *[Large signature]*
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom left: *[Signature]*
- Bottom center: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Far bottom right: *[Signature]*





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3518
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3569
RÚBRICA 12
Página 1/1

CREA-MA

Nº 851184/2021
Emissão: 30/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: ZzZbA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE FERNANDO DE SOUZA

Registro: 1116122014

CPF: 033.086.413-05

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB

Data de Formação: 20/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SENC-SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA

Registro: 0005393779

CNPJ: 17.372.299/0001-08

Data Início: 23/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2030

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Registro: 0000012503

CNPJ: 74.088.154/0001-13

Data Início: 13/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005434874

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Data Início: 01/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature.
- Middle left: A signature with the word "recurso" written above it.
- Middle right: A signature.
- Bottom right: A signature and the number "24/92".





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3519 SEMAD - ANAJATUBA Página 1/1
RÚBRICA F FOLHA 3568
RÚBRICA A

CREA-MA

Nº 844295/2021
Emissão: 06/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 03A86

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCIO ARAUJO COSTA
Registro: 1115507621
CPF: 029.571.973-75

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/06/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 27/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005434874
CNPJ: 39.614.199/0001-83
Data Início: 16/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials:
- Top left: "marcio" (signature)
- Top right: "A" (initials)
- Middle right: "cl" (initials)
- Bottom right: "L" (initials)
- Bottom right: "E" (initials)
- Bottom right: "25/92" (handwritten number)



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3520
RÚBRICA

Folha 10/16

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa: **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 39.614.199.0001-83, com sede na RUA Professora Laci Assunção nº 891, CEP: 65.602-110, Centro - Caxias - MA, representada nesta ocasião por seu sócio: Benedito Dos Santos R.G. nº 645326968 C.P.F. nº 804.682.683-91 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **MÁRCIO ARAÚJO COSTA**, brasileiro (a), R.G. nº 022462992002-8 C.P.F. nº 029.571.973-75, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/MA nº 11320 DMA, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3520
RÚBRICA

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 10 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos

São Luís 23 de Novembro de 2020.

Benedito dos Santos
JB EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: nº 391641990001-83
Contratante

Márcio Araújo Costa
MÁRCIO ARAÚJO COSTA
C.P.F. nº 029.571.973-75
Contratado



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2630977/2020, emitido em 09/12/2020.
Documento do Protocolo 4/8 (Vinculado ao passo 1), anexado em 09/12/2020.

Testemunha 1
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Testemunha 2
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Handwritten signatures and initials of witnesses and other parties.



1. Responsável Técnico
MARCIO ARAUJO COSTA
Título profissional ENGENHEIRO CIVIL RNP 1115507621
Registro: 1115507621MA

2. Contratante
Contratante: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO
Complemento: Bairro CENTRO CPF/CNPJ 39.614.199/0001-83
Cidade: CAXIAS UF: MA Nº 891
País: Brasil CEP: 65602110
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: undefined
RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO Nº 891
Complemento: Bairro CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65602110
Data de início: 25/11/2020 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Marcio Araujo Costa
MARCIO ARAUJO COSTA - CPF: 029.571.973-75
Local: data: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 39.614.199/0001-83

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 30/11/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2630977/2020, emitido em 09/12/2020.
Documento do Protocolo 5/8 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inscricoes em 09/12/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sibac.com.br/publico/>, com a chave: 870e7
Impresso em: 01/12/2020 às 11:26:10 por: ip: 138.97.232.82

www.crea-ma.org.br

faleconosco@crea-ma.org.br



assinatura
[assinaturas]

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 35/11
RÚBRICA R

Folha 5/8

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: JB EMPREENDIMENTOS com sede na RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO Nº 891, CEP: 65602-110, CENTRO, CAXIAS - MA inscrita no C.N.P.J. n.º 39.614.199/0001-83 representada nesta ocasião por seu sócio: BENEDITO DOS SANTOS R.G. n.º 645326968 C.P.F. n.º 804.682.683-91 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. ANDRÉ FERNANDO DE SOUZA, brasileiro (a), R.G. n.º 021538212002-8 C.P.F. n.º 033.086.413-05, com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/MA n.º 1116122014MA, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 35/22
RÚBRICA F

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 10 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda equisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Caxias - MA , 01 de Fevereiro de 2021 .

Benedito dos Santos

Benedito dos Santos
CPF: 804.682.683-91

André Fernando de Souza

André Fernando de Souza
CPF: 033.086.413-05

Testemunha 1

Nome: YANDRA COSTA LOPES
RG: 042885752011-3
CPF: 608.916.683-90

Testemunha 2

Nome: Sueli
RG: 012642831999-6
CPF: 098.576.902-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635893/2021, emitido em 10/02/2021.
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 2), anexado por adant em 10/02/2021



[Handwritten signatures and initials]
28/92



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210397592

Folha 8/8

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 35/42
RÚBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210396242

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 35/23
RÚBRICA

1. Responsável Técnico
ANDRE FERNANDO DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116122014
Registro: 1116122014MA

2. Contratante
Contratante: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
RUA PROFESSORA DA LACI ASSUNÇÃO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65602110
Pais: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 39.614.199/0001-83
Nº: 891
CEP: 65602110

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: undefined
RUA PROFESSORA DA LACI ASSUNÇÃO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS UF: MA CEP: 65602110
Data de Início: 01/02/2021 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Nº: 891
CEP: 65602110

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 10,00 Unidade: h/sem
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
ART de serviços de engenharia permanente

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5.296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
CAXIAS 18 de FEVEREIRO de 2021
Local data
ANDRE FERNANDO DE SOUZA - CPF: 933.086.413-05
J B EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 39.614.199/0001-83

André Fernando de Souza
Engenheiro Civil
CREA 1116122014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2635893/2021, emitido em 10/02/2021.
Documento do Protocolo 5/5 (Vinculado ao passo 3), anexado



9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 18/02/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publico> com a chave: C26YY
impresso em: 18/02/2021 às 18:26:49 por: p.186.212.104.237

www.crea-ma.org.br faveiconso@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Handwritten signatures and initials: *Assencia*, *André Fernando de Souza*, *Benedito dos Santos*, *4*, *29/92*

Processo Administrativo nº 2021.07.12.0013/2021
Concorrência SRP nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 15 de março de 2022 as 9:00 Horas



ANEXO III

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 001/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centr-8 o, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA** perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, que o Sr. Marcio Araújo Costa, engenheiro civil, de CPF nº 029.571.973-75 e CREA – MA nº 1115507621, e o Sr. André Fernando de Souza, engenheiro Civil, de CPF nº 033.086.413-05, CREA-MA 1116122014, são os indicados como responsáveis técnicos da referida empresa e pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. **DECLARA**, ainda, que, se inevitável a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA.

Caxias, 14 de março de 2022

BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Assinado de forma digital por BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Dados: 2022.03.14 15:25:19 -03'00'

JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador

ANDRE FERNANDO DE SOUZA:0330864305
Assinado de forma digital por ANDRE FERNANDO DE SOUZA:0330864305
Dados: 2022.03.14 07:48:45 -03'00'

André Fernando de Souza CPF nº 033.086.413-05
Engenheiro Civil CREA-MA 1116122014
Responsável Técnico

MARCIO ARAUJO COSTA:02957197375
Assinado de forma digital por MARCIO ARAUJO COSTA:02957197375
Dados: 2022.03.14 15:12:56 -03'00'

Marcio Araújo Costa CPF nº 029.571.973-75
Engenheiro Civil CREA-MA 1115507621
Responsável Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823569/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3529
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3574
RÚBRICA
Página 1/9

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE FERNANDO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE FERNANDO DE SOUZA**
Registro: **1116122014MA** RNP: **1116122014**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190293161** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2019 Baixada em: 10/12/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SENC-SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA**

Contratante: **M&S COMBUSTIVEL LTDA** CPF/CNPJ: **31.071.903/0001-97**
Endereço do contratante: RUA BERNARDO LIMA Nº: 1385
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO BERNARDO UF: MA CEP: 65550000
Contrato: 001020180829 Celebrado em: 27/08/2018
Valor do contrato: R\$ 1.926.720,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros Nº: 1385
Endereço da obra/serviço: RUA BERNARDO LIMA Bairro: CENTRO
Complemento: UF: MA CEP: 65550000
Cidade: SÃO BERNARDO
Coordenadas Geográficas: -3.362756, -42.425774
Data de início: 14/10/2019 Conclusão efetiva: 30/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: M&S COMBUSTIVEL LTDA CPF/CNPJ: 31.071.903/0001-97

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado;

Observações

ESTA ART CONSISTE NO PROJETO E EXECUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO QUE COMPÕE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL, CONVENIÊNCIA, PRÉDIO COMERCIAL E PAVIMENTAÇÃO ENTRE ESTES. TODO O SERVIÇO, SEJA PROJETO OU EXECUÇÃO CORRESPONDENTE À ESTA ART É LIMITADO AOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES DA PARTE DE ENGENHARIA CIVIL, SENDO ELABORADO TODOS OS PROJETOS COMO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PLUVIAL, ELÉTRICO, INCÊNDIO, E CORRELATOS, ASSIM COMO ORÇAMENTO COMPLETO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E OUTROS.

Informações Complementares

Handwritten signatures and initials:
- Top left: "mmura"
- Middle left: "JP"
- Middle: "M&S"
- Right side: "el"
- Bottom right: "P"
- Bottom center: "PA"
- Bottom right: "LCS"





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823569/2019

Atividade concluída

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3526
 RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3515
 RÚBRICA
 Página 2/9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823569/2019
12/02/2020, 13:59
aWdA0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aWdA0

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: "mauricio" (handwritten)
 - Middle left: "D" (handwritten)
 - Middle: "M" (handwritten)
 - Right side: "A" (handwritten)
 - Bottom right: "W" (handwritten)
 - Far right: "32/02" (handwritten)





CNPJ:31.071.903-0001/97 INS ESTADUAL: 12.571922-1
Rua Bernardo Lima N° 1385, Bairro: Centro Tel: (98) 8104-0404
Cep: 65.550-000
SÃO BERNARDO-MA

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A M&S COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ 31.071.903/0001-97, com sede na Rua Bernardo Lima, nº1385, Centro, 65.550-000, cidade São Bernardo-MA, atesta para os devidos fins que a empresa SENC – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA, inscrita no CNPJ 17.372.299/0001-08, com sede na Tv. Sebastião Barbosa, nº60, Centro, cidade de Chapadinha – MA, 65.500-000, prestou com qualidade o serviços de *Execução de um empreendimento que compõe um posto de combustível, conveniência, prédio comercial e pavimentação*, em São Bernardo do Maranhão, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Responsável técnico: Engº Civil Andre Fernando de Souza
(CREA 1116122014), vinculado a ART MA-20190293161.

Os serviços foram realizados de acordo com as normas técnicas vigentes no país, atendendo das especificações e padrões estabelecidos pela empresa M&S COMBUSTIVEL LTDA.

Área construída 1.012,00 m².

Início da obra 14/10/2019 com término em 30/11/2019;

Os serviços realizados pela SENC – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA foram os discriminados em anexo:

São Bernardo, 01 de dezembro de 2019



M&S COMBUSTIVEL LTDA (Mauro de Souza (Proprietário))

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 em



CARTEIRA RENOVADA
RUA SÃO VICENTE Nº 664 - CENTRO - SÃO BERNARDO - MARANHÃO
RECIBO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MAURO DE SOUZA EM TESTE DA VERDADE DOU/PE - SÃO BERNARDO - 08/01/2020 15:36:27

ZAIDA WEBER ARAUJO VAZ DOS SANTOS / TABELÁ SUBSTITUTA

Certidão nº 823569/2019
13/02/2020, 14:00
Chave de Implantação: aWqAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 1 folhas



Planilha Total de Custos Do Posto de Combustível		Área:	1.012,00	M²
ESTADO DE MARANHÃO				
M&S COMBUSTIVEL LTDA				
EMPRESA SENC - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA				
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES/INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	M2	1210,89	
1.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	1210,89	
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	6,00	
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	299,10	
1.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	UN	1,00	
1.5	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	M2	1012,00	
1.6	PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	1012,00	
1.7	PROJETO ELÉTRICO	M2	1012,00	
1.8	PROJETO HIDRÁULICO	M2	1012,00	
1.9	PROJETO SANITÁRIO	M2	1012,00	
1.10	PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA	M2	1012,00	
1.11	PROJETO COMBATE A INCÊNDIO	M2	1012,00	
1.12	PROJETO ATERRAMENTO	M2	1012,00	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	960,00	
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			
3	MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	726,53	
3.2	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1210,89	
4	FUNDAÇÃO			
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	22,58	
4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	52,05	
4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1665,19	
4.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	44,14	
5	ESTRUTURA			
5.1	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,0M INCL VIGÔTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	275,66	
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1637,83	
5.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	247,01	
5.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	13,79	
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9297,94	
5.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	786,29	
5.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	53,18	
5.8	ESCALADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 15 MPA, MOLDADA IN LOCO	M3	6,98	
5.9	PILAR DA ESTRUTURA DO POSTO	M	24,00	
6	PAREDES E VEDAÇÃO			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1562,31	
6.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2867,91	
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2-B, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1566,73	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 em



Certidão nº 823569/2019
13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas



6.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1044,48
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOUREAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO (25kg/m²)	KG	19861,50
7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	873,91
7.3	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	22,06
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	110,63
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
8.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
8.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
8.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
8.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
8.6	PONTO DE ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	70,00
8.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	100,00
8.8	PONTO DE TOMADA INDUSTRIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	70,00
8.9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	50,00
8.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	73,00
8.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	24,00
8.12	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4,00
8.13	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00
8.14	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00
8.15	LUMINARIA FECHADA PARA O POSTO COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
8.16	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	4,00
8.17	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	12,00
8.18	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	12,00
8.19	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00
8.20	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	120,00
8.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200,00
8.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
8.23	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12,00
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	35,00
9.2	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 em



Certidão nº 823569/2019
 13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas

Ar. For. - Juv

Marciano

[Handwritten signatures and initials]



9.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	14,00
9.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
9.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150,00
9.6	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	200,00
9.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L. AF_05/2018	UN	1,00
10.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_05/2018	UN	1,00
10.3	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00
10.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPÁ H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
10.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00
10.6	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00
10.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	250,00
10.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00
10.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
10.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00
10.11	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00
10.12	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00
10.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	90,00
11	INSTALAÇÕES METAIS e ACESSÓRIOS		
11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
11.2	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
11.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.4	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	7,96
11.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
11.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.7	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.8	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
11.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE PNE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
10.10	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
12	REVESTIMENTOS		
12.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	745,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 em



Certidão nº 823569/2019
 13/02/2020, 14:00
 Chave de Impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and notes:
 - "An- for - for" (written diagonally)
 - "mreuna" (written vertically)
 - Several illegible signatures and initials.



12.2	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	197,81
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	215,03
12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M2	188,88
13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS		
13.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 5 CM		210,58
13.2	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	661,16
13.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	488,75
13.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	1037,43
14	ESQUADRIAS		
14.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00
14.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00
14.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
14.4	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	14,70
14.5	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO	M2	75,51
14.6	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	19,24
14.7	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	4,00
14.8	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	28,40
14.9	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,92
14.10	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	15,30
15	PINTURAS		
15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2396,19
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	513,20
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	2396,19
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	982,80
16	DRENAGEM		
16.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	25,00
16.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	85,30
16.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	150,00
16.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	200,00
17	SISTEMA SPDA		
17.1	TERMINAL AERÉO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	18,00
17.2	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	43,66
17.3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	218,30
17.4	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	353,30
17.5	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	16,00
17.6	ELETRODUTO PVC 40MM (1 X) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	45,00
17.7	MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00
17.8	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020



Certidão nº 823569/2019
 13/02/2020, 14:00
 Chave de Impressão: aWdAO
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas

do - faz - in
anexia
4
AA
4
AA
AA



17.9	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
18	FORRO		
18.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	733,85
19	IMPERMEABILIZAÇÃO		
19.1	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS.	M2	390,58
20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO		
20.1	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
20.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
20.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00
20.4	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	UN	2,00
21	OUTROS		
21.1	INSTALAÇÃO DE TANQUE DE COMBUSTIVEL EMPRESA TMT TANQUES	COTAÇÃO	1,00
21.2	INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO DOS TUBOS E INSTALAÇÃO ELETRICA DO SISTEMA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL DO POSTO - COTAÇÃO ZEPPINI ECOFLE ORÇAMENTO 010858 (18/05/2018)	COTAÇÃO	1,00
21.3	INSTALAÇÃO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL - COTAÇÃO FILPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ORÇAMENTO N 000671	COTAÇÃO	1,00
21.4	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	3,60
21.5	GUARDA CORPO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM ESTRUTURA DE ALUMINIO	M	11,23
21.6	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	7,90
22	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
22.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1210,89

André Fernando de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA 111612201-4



maucina





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 em



Certidão nº 823569/2019
 13/02/2020, 14:00
 Chave de Impressão: aWdAD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas



LAUDO TÉCNICO

Eu, Marcelo Ricardo Araujo de Jesus, engenheiro civil, de RNP 111574047-4, inscrito sob o CPF 027.362.073-86, atesto que os serviços prestados pela Empresa SENC ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ 17.372.299/0001-08, com responsável técnico e legal pela mesma, o Engenheiro Civil André Fernando de Souza, com RNP: 111612201-4, CPF: 033.086.413-05, referente à ART de serviço MA20190293161 com baixa em 10/12/2019, endereço do serviço Rua Bernardo Lima, 1385, centro, São Bernardo – Maranhão, CEP 65550-000, período de realização com início dia 14 Outubro de 2019 e término dia 30 de Novembro de 2019, está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional. Está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional.

Os serviços de projeto de instalação hidráulico e sanitário, instalações elétricas, fundação e estrutura estão conforme as NBRs de suas respectivas naturezas.

Sendo assim eu Engenheiro Civil, Marcelo Ricardo Araujo de Jesus, com RNP 111574047-4 e CPF 027.362.073-86, assino o Laudo Técnico sob a ART de serviço de número MA20200319461.

São Luis 12 de Fevereiro de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8235669/2019, em 12/02/2020



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Marcelo Ricardo Araujo de Jesus
RNP: 111574047-4
Marcelo R. Araujo de Jesus
Engenheiro Civil
CREA - MA 111574047-4

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Dreadêdi Camargo Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Alblon, 635 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65700-000 - Fone: (98) 3381-1480
Poder Judiciário - TJMA, SGO
RECFIR1446183JZK00BN1L2JEY05 - Data/Hora: 12/02/2020 10:14:00, Ator: 13.17.2 - Partes: MARCELO RICARDO A. DE JESUS, Rec. Firma: Autenticidade, Total R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste ato em <https://eelo.tjma.jus.br>
1º Ofício Extrajudicial
Comarca de Pinheiro - MA
Vaiete: dos Santos Almeida
2ª Tabelião Substituto

Certidão nº 8235669/2019
13/02/2020, 14:00
Chave de Impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846645/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO ARAUJO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIO ARAUJO COSTA**
Registro: **1115507621MA** RNP: **1115507621**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210413870** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/04/2021 Baixada em: 03/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **ESTEVES & ESTEVES LTDA** CPF/CNPJ: **05.251.395/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA ACRE Nº: 06
Complemento: Bairro: DIVINÉA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65066841
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 60.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ACRE Nº: 06
Complemento: Bairro: DIVINÉA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65066841
Coordenadas Geográficas: 02°29'42.00"S, 44°12'58.00"W
Data de início: 01/02/2021 Conclusão efetiva: 30/04/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: **ESTEVES & ESTEVES LTDA** CPF/CNPJ: 05.251.395/0001-19

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de obra de ampliação de uma edificação em alvenaria, pavimento único, finalidade comercial, com área de 182,00 m² a ser construída.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846645/2021
02/06/2021, 08:24
5zdB8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5zdB8

(Handwritten signatures and initials)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/06/2021, às 12:28.



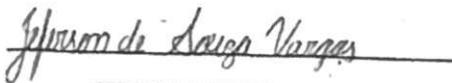
40/92

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** INSCRITA NO CNPJ Nº 39.614.199.0001/83, COM SEDE NA RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO Nº 891, BAIRRO CENTRO, CAXIAS - MA, REPRESENTADA PELO SENHOR BENEDITO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO PORTADOR DO RG: 645326968 E DO CPF Nº 804.682.683-91, E SENHOR MÁRCIO ARAÚJO COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CPF Nº 029.571.973-75, CREA DE N.º 1115507621-MA, **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, EXECUTARAM UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL (AMPLIAÇÃO), COM ÊXITO, SEGUINDO TODAS AS ATIVIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 01/02/2021 À 30/04/2021, E FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, CONFORME ART Nº MA20210413870, OBEDECENDO OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS CRITÉRIOS DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 05 DE MAIO DE 2021


JEFERSON DE SOUZA VARGAS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 1119008921MA



Digitalizado com CamScanner







Certidão nº 846645/2021
02/06/2021, 12:28

Chave de Impressão: 5zdBB

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021 emitida





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA TOTAL

A EMPRESA ESTEVES & ESTEVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.251.395/0001-19, localizada na avenida Acre nº 06, bairro Divinéa, São Luís - MA, CEP 65066841, neste ato representada pelo senhor Carlindo Esteves Soares Filho, Brasileiro, casado portador CPF nº 209.268.829-34, ATESTA para os devidos fins que a empresa JB EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 39.614.199.0001/83, com sede na rua Professora Laci Assunção nº 891, bairro Centro, Caxias - MA, representada pelo senhor Benedito dos Santos, Brasileiro, solteiro portador do RG 645326968 e do CPF nº 804.682.683-91, e senhor Márcio Araújo Costa, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 029.571.973-75, CREA DE N.º 1115507621 -MA, responsável TÉCNICO, EXECUTARAM UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL (AMPLIAÇÃO), COM ÊXITO, TODAS AS ATIVIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS conforme planilha abaixo.

CONTRATANTE: ESTEVES & ESTEVES LTDA CNPJ nº 05.251.395/0001-19
 CONTRATADA: JB EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 39.614.199.0001/83
 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: MARCIO ARAUJO COSTA CREA-MA 1115507621
 ART N.º MA20210413870
 CREA N.º 1108146309
 DATA INICIO DA OBRA: 01/02/2021
 DATA DE TERMINO DA OBRA: 30/04/2021

Marcio Araujo Costa
 ENG. CIVIL
 CREA-MA: 11320 D-MA
 CPF. 029.571.973-75

QUANTITATIVO SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVÍCIOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação da Obra		
1.2	Mobilização da obra	ud	1,00
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	4,00
1.4	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem	m ²	234,00
1.5	Barracão da obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha amianto 6 mm, incluso instalações elétricas	m ²	8,00
1.6	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaleadas	m	39,00
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS		
2.1	Reaterro manual apiloado com soquete AF_10/2017	m ²	182,00
2.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 2,0 m	m ³	12,56
2.3	Carga manua de entulho em caminhão basculante 12m ³	m ³	24,00
3.0	INFRAESTRUTURA		
3.1	Concreto ciclopico FCK=10MPa 30%, pedra de maio inclusive lançamento	m ³	11,70
3.2	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia e brita), preparo manual AF_07/2016	m ³	4,68
3.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapatas, em madeira serrada, E=25mm	m ²	62,00
4.0	SUPER ESTRUTURA		
4.1	Execução de estruturas de concreto armado para edificação institucional térrea FCK=25MPa - Viga	m ³	3,20
4.2	Execução de estruturas de concreto armado para edificação institucional térrea FCK=25MPa - Pilar	m ³	2,09
4.3	Ferragem para pilar aço ca-60 de 10mm	kg	79,05

marcio
[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021 emitida



Certidão nº 846645/2021
 02/06/2021, 12:28

Chave de Impressão: 5zd8B8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas



4.4	Viga baldrame utilizando aço ca-50 de 8 mm	kg	1.404,00
5.0 PAREDES			
5.1	Alvenaria de vedação com blocos de concreto 14x19x39cm com argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_06/2014	m²	200,00
5.2	Alvenaria de vedação com ceramicos 9x14x19cm com aplicação de argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_06/2014	m²	9,45
5.3	Verga para portas e janela com vão até 4m	m³	0,28
6.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO			
6.1	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas e externas, argamassa; traço: 1:3 com preparo em betoneira 400l AF_06/2014 com aplicação manual	m²	448,90
6.2	Serviço de emboço, massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, preparo em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de talisca, edificação habitacional, padrão AF_12/2014	m²	9,45
6.3	Massa única (reboco), para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas e externas com espessura de 2,0cm, com execução de talisca AF_06/2014	m²	430,00
6.4	Serviço de revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, com placas tipo grês, 20x20cm para edificação habitacional multifamiliar(prédio) com altura máxima de 3m AF_11/2014	m²	9,45
6.3	Forro em guas de PVC, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação AF_05_2017	m²	176,80
7.0 PAVIMENTAÇÃO			
7.1	Serviço de Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento, areia e brita "0"), em betoneira 400l espessura 5cm, areas secas e areas molhadas sobre laje e 3 cm a áreas molhadas, AF_11/2014	m²	176,80
7.2	Revestimento Cerâmico, piso com placas tipo esmaltada em porcelanato 50x50 aplicada com argamassa tipo ac II	m²	176,80
7.3	Execução de Passeio (Calçada) em concreto (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), Preparo mecânico espessura 7CM, com junta de dilatação em madeira, incluindo lançamento e adensamento	m²	125,00
7.4	Meio-fio com Sarjeta, Executado c/Extrusora (Sarjeta 30x8 Cm Meio-Fio 15x10 CM H=30CM), Inclui Esc. E Acerto Faixa 0,45M	ml	25,00
7.5	Execução de area para estacionamento em concreto (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), Preparo mecânico espessura 7CM, com junta de dilatação em madeira, incluindo lançamento e adensamento	m²	960,00
8.0 COBERTURA			
8.1	Serviço de cobertura com telhas metálicas	m²	231,00
8.2	Trama de madeira, terças de até 2 águas	m²	213,00
9.0 PINTURA			
9.1	Pintura em paredes, com aplicação de duas demãos de selador, duas demãos de massa acrílica e duas demãos de tinta acrílica convencional	m²	430,00
10.0 ESQUADRILHA			
10.1	Porta de madeira semi-oca média 0,80x2,10cm, incluso kit de montagem	ud	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021



Certidão nº 846645/2021

02/06/2021, 12:28

Chave de Impressão: 5zdB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas

Márcio Araújo Costa
 ENGR. CIVIL
 CREA-MA: 11320-D-MA
 CPF: 029.571.373-75



11.0 LOÇAS E METAIS SANITARIO		
11.1	Vaso sanitário convencional para PCD branco com kit de instalação	ud 1,00
11.2	Lavatório branco com coluna 44x35,5cm, kit instalação incluso	ud 1,00
11.3	Torneira cromada para lavatório média	ud 1,00
11.4	Registro de gaveta 3/4 com acabamento cromado	ud 1,00
11.5	Cano de água soldável pvc 25mm	ud 7,00
11.6	Cano para esgoto soldável pvc de 50mm	ud 3,00
11.7	Cano para esgoto soldável pvc de 40mm	ud 1,00
11.8	Cano para esgoto soldável pvc de 100mm	ud 4,00
11.9	Luva pvc para esgoto soldável pvc 100mm	ud 1,00
11.10	Luva pvc soldável para esgoto 40mm	ud 2,00
11.11	Luva pvc soldável para água de 25mm	ud 3,00
11.12	T pvc soldável para água 25mm	ud 2,00
11.13	Joelho pvc soldável para esgoto 100mm	ud 4,00
11.14	Curva pvc soldável para esgoto 100mm	ud 1,00
11.15	Joelho pvc soldável para água 25mm	ud 7,00
12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.1	Ponto de iluminação, lâmpada flowrecente tipo led 2 unidades de 1m	ud 22,00
12.2	Ponto de tomadas com duas secções cada de 10A	ud 8,00
12.3	Interruptor simples de uma secção 10A	ud 1,00
12.4	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 10mm	m 77,00
12.5	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 6mm	m 200,00
12.6	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 4mm	m 100,00
12.7	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 2,5mm	m 100,00
12.8	Disjuntor monofásico 10A	ud 4,00
12.9	Disjuntor monofásico 32A	ud 4,00
12.10	Disjuntor monofásico 16A	ud 2,00
12.11	Disjuntor monofásico 40A	ud 1,00
12.12	Quadro de distribuição pvc para 24 disjuntores	ud 1,00
13.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	Limpeza final da obra	m² 234,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021 emitida



São Luís 30 de Abril de 2021

Marcio Araújo Costa
Márcio Araújo Costa
ENGR. CIVIL
CREA-MA: 11320-D-MA
CPF: 029.671.073-72

Benedito dos Santos
JB EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 39.614.199.0001/83
CONTRATADA
Responsável Legal
Benedito dos Santos CPF: Nº 804.682.683-91

ESTEVES & ESTEVES LTDA CNPJ nº 05.251.395.0001-19
CONTRATANTE
Responsável Legal
Carlindo Esteves Soares Filho CPF: 209.268.819-34

Impressão
R
AA
4
AA
AA

Certidão nº 846645/2021
02/06/2021, 12:28
Chave de Impressão: 5zd88

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3539
RÚBRICA

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 3588
RÚBRICA

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833668/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional ANDRE FERNANDO DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRE FERNANDO DE SOUZA
Registro: 1116122014MA RNP: 1116122014
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200344481 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/07/2020 Baixada em: 29/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: SENC-SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA

Contratante: MAURICIO BAGGIO RIZZI CPF/CNPJ: 052.620.343-90
Endereço do contratante: FAZENDA CAM JOAO ESTEVAO - FAZENDA BOA ESPERANCA Nº: SN
Complemento: ZONA RURAL Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MATÕES UF: MA CEP: 65645000
Contrato: 000220200706 Celebrado em: 02/03/2020
Valor do contrato: R\$ 325.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: FAZENDA BOA ESPERANCA Nº: SN
Complemento: FAZENDA CAM JOÃO ESTEVAO Bairro: RURAL
Cidade: MATÕES UF: MA CEP: 65645000
Coordenadas Geográficas: -21.092825, -45.562960
Data de início: 20/04/2020 Conclusão efetiva: 18/07/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MAURICIO BAGGIO RIZZI CPF/CNPJ: 052.620.343-90

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0804 - TOPOGRAFIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0808 - SONDAEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0818 - ENSAIOS DE SOLOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B0411 - QUADRO COMANDO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO #B1105 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS INDUSTRIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na área de estrada de acesso com movimentações de terra em corte e aterro, levantamento, topografia, terraplenagem, compactação de solo e reforço de base. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na área de manutenção, limpeza, desinfecção e higienização de poços artesianos de profundidades variadas, manutenção e instalação de bombas de 3HP, 4HP e superior. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na área de construção de novo ponto de quadro de comando em cubículo de concreto armado para acionamento de bomba. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na área de impermeabilização de caixa d'água e reforço de base de concreto armado e metálico.

Informações Complementares

Handwritten signatures and initials:
mauricio
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/05/2021, às 09:20.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3540 SEMAD - ANAJATUBA
 RÚBRICA F FOLHA 3589
 RÚBRICA

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833668/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833668/2020
 19/05/2021, 09:12
 5c6DZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5c6DZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Assinaturas manuscritas:

Assinatura: *Assessoria*

Assinatura: *[Assinatura]*



LAUDO TÉCNICO

Eu, Richerd Dahmer Baggio, engenheiro civil, de RNP 111425173-9, inscrito sob o CPF 033.086.453-00, atesto que os serviços prestados pela Empresa SENC ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ 17.372.299/0001-08, com responsável técnico e legal pela mesma, o Engenheiro Civil André Fernando de Souza, com RNP: 111612201-4, CPF: 033.086.413-05, referente à ART de serviço MA20200344481 com baixa em 29/07/2020, endereço do serviço na Fazenda Boa Esperança (Fazenda dos RIZZI), próximo à Fazenda Campo João Estevam, na zona rural, cidade de MATÕES – Maranhão, CEP 65645-000, período de realização com início dia 20 de Abril de 2020 e término dia 18 de Julho de 2020, contrato firmado e realizado ao cliente pessoa física Mauricio Baggio Rizzi, de CPF 052.620.343-90 e cadastrado no SINTEGRA sob Inscrição Estadual 12.504.303-1, está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional. Está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional.

Os serviços de projeto e execução de Levantamento topográfico, Sondagem, Ensaio de Solos, Controle Tecnológico de Solo, Estrada, Movimentação de Terra, Terraplenagem, Drenagem, Reforço de Solo (base/subbase), Pavimentação sem Revestimento para Estrada,

de instalação hidráulico e sanitário, instalações elétricas, fundação e estrutura estão conforme as NBRs de suas respectivas naturezas.

Sendo assim eu Engenheiro Civil, Richerd Dahmer Baggio, com RNP 111425173-9 e CPF 033.086.453-00, assino o Laudo Técnico sob a ART de serviço de número MA20200352621.

Matões – MA, 19 de Agosto de 2020



Richerd Dahmer Baggio
Richerd Dahmer Baggio
CPF: 033.086.453-00
RNP: 111425173-9

Richerd Dahmer Baggio
CREA-RNP 111425173-9



Certidão nº 833668/2020
20/05/2021, 09:20
Chave de Impressão: 5c6DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833668/2020, em 19/05/2021



ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nós da Fazenda Boa Esperança, inscrita no SINTEGRA/MA 12.504.303-1, em que eu, Mauricio Baggio Rizzi, proprietário da fazenda, inscrito no CPF 052.620.343-90, com sede no município de Matões – MA, atesta para os devidos fins, que a empresa **SENC – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ 17.372.299/0001-08, com sede na Tv. Sebastião Barbosa, nº60, Centro, cidade de Chapadinha – MA, 65.500-000, prestou com qualidade o serviços de **Projeto e Execução de estrada vicinal, manutenção e instalação de poços, construção e aluguel de máquina, para atender à necessidade solicitada que compõe a Fazenda Rizzi**, no município de Matões – Maranhão, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Responsável técnico: Engº Civil Andre Fernando de Souza, inscrito no CPF 033.086.413-05, (CREA 1116122014), vinculado a ART MA20200344481.

Os serviços foram realizados de acordo com as normas técnicas vigentes no país, atendendo das especificações e padrões estabelecidos pelo contratante aqui apresentado.

Execução de serviços de projetos, construção civil, estrada, recuperação/reforço de estrutura, poços e drenagem, na Fazenda Rizzi.

Início da obra 20/04/2020 com término em 18/07/2020;

Os serviços realizados pela **SENC – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA** foram os discriminados em anexo:

Matões, 07 de agosto de 2020

2º OFÍCIO

Mauricio Baggio Rizzi
CPF: 052.620.343-90

Luan Vieira Bandeira
Tribunal de Registro

Poder Judiciário TJMA Seic
RECEBIDO 03/08/2020 15:14:52
10/02/2021 15:14:52 Arq: 13.17.2_Pai (e)
MAURICIO BAGGIO RIZZI, Rec Firma
Semeltranca. Total R\$ 5,12 Emot R\$ 4,63 FEJIC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://seic.tjma.jus.br>



Certidão nº 833668/2020
20/05/2021, 09:20
Chave de Impressão: 5c6DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833668/2020, em 19/05/2021 emitida



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
EMPRESA SENC - Soluções em Engenharia Construtiva LTDA			
OBRA ESTRADA VICINAL E MANUTENÇÃO DE POÇOS - FAZENDA BOA ESPERANÇA (FAZENDA RIZZI)			
CIDADE MATÕES - MARANHÃO			
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	TAXA DO CREA	UN	1,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00
1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	15,20
1.4	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	13,60
1.5	PREPARO/LIMPEZA DE TERRENO EM TORNO DOS POÇOS	M2	25,50
1.6	PROJETO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	UN	1,00
1.7	SONDAGEM	UN	8,00
1.8	RELATORIOS ELAUDOS DE AMOSTRAGENS DE SOLO	UN	1,00
1.9	PROJETO DE LAYOUT	UN	1,00
1.10	PROJETO ELEÉTRICO	UN	1,00
1.11	PROJETO DE RECUPERAÇÃO/REFORÇO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO	UN	1,00
1.12	PROJETO DE RECUPERAÇÃO/REFORÇO ESTRUTURAL EM ESTRUTURA METÁLICA	UN	1,00
1.13	PROJETO HIDRAULICO	UN	1,00
1.14	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ESTRADA	UN	1,00
1.15	PROJETO COMBATE A INCENDIO	UN	1,00
1.16	PROJETO ATERRAMENTO	UN	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	4,00
2.2	CONTROLE TECNOLÓGICO DO MATERIAL APLICADO	MÊS	4,00
3	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS		
3.1	RETIRADA DE MATERIAL AO CONTORNO DOS POÇOS (seio)	M3	2,50
3.2	DEMOLIÇÃO DE MURETA E CALÇADA	M2	13,00
4	CUBÍCULO		
4.1	CONSTRUÇÃO CUBÍCULO EM ALVENARIA PARA QUADRO ELÉTRICO, COM LAJE MACIÇA EM INCLINAÇÃO DE 1%	UN	1,00
4.2	PINTURA DO CUBÍCULO	UN	1,00
4.3	PISO EM CONCRETO SIMPLES DE 7CM	M3	0,14
4.4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO CUBÍCULO PARA NOVA BOMBA, QUADRO DE COMANDO	UN	1,00
5	ESTRADA VICINAL DE 8.660,00 metros		
5.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARRÊGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	tkm	9.526,00
5.2	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV. NÃO PAV	tkm	47.630,00
5.3	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	tkm	47.630,00



Profa. Juiziceiro T.J.M.A. Seix
 RE: 833668/2021 (P) WAKP19H-X024
 10/05/2021 15:14:28. At: 13.17.2 (P) 1001
 RICHEIRO BAGOIO RIZZI, Rocio Firmo
 Semelhancia. Total RE: 5.12 Em RE: 4.63 FERC
 RE: 0.13 FADEP RE: 0.19 FEMP RE: 0.18 Consulte
 em: http://seio.jtma.jus.br

2º OFÍCIO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833668/2020, em 19/05/2021 em



Certidão nº 833668/2020
 20/05/2021, 09:20

Chave de Impressão: 5c6DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 2 folhas

Handwritten signatures and initials.



1963

1963



THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS
50 EAST LEXINGTON AVENUE
NEW YORK, N.Y. 10017
LONDON: ROUTLEDGE AND KEGAN PAUL
AND CO. LTD., 11 BEDFORD SQUARE
W.C.1



Processo Administrativo nº 2021.07.12.0013/2021
Concorrência SRP nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 15 de março de 2022 as 9:00 Horas

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3594
RÚBRICA
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3595
RÚBRICA
EMPREENDIMENTOS

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 001/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE DISPONIBILIDADE
DA EQUIPE TÉCNICA REF.: AO ITEM 6.2.3 LETRA "f"**

Prezados Senhores,

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 39.614.199.0001/83, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que dispõem da equipe técnica e das instalações, máquinas, equipamentos e ferramentas, pessoal adequado e suficiente considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, tendo o Sr. Marcio Araújo Costa, engenheiro, de CPF nº 029.571.973-75 e CREA – MA nº 1115507621 e o Sr. André Fernando de Souza, de CPF nº 033.086.413-05, CREA-MA 1116122014 engenheiros civil, juntamente com o Sr. Raimundo Nonato Vieira, encarregado geral; e os demais profissionais como: Pedreiros, Auxiliares, Pintores, serão contratados no município de **Anajatuba – MA**, caso seja vencedor do certame.

Caxias, 11 de março de 2022

BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Assinado de forma digital por BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Dados: 2022.03.14 19:39:32 -03'00'

JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador



Processo Administrativo nº 2021.07.12.0013/2021
Concorrência SRP nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 15 de março de 2022 as 9:00 Horas

JB
EMPREENHIMENTOS

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 001/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa **JB EMPREENHIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. **Benedito dos Santos** portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA** que recebeu da **Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA**, toda documentação relativa a **Concorrência SRP n.º 001/2021**, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório **Concorrência SRP Nº 001/2021**, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: a não aceitação desta declaração que substitui a visita técnica fere o art. Nº 3 da Lei nº 8.666/93 em conjunto com o art. nº 37 inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos acima.

Caxias, 14 de março de 2022

BENEDITO DOS SANTOS:80468268391268391

Assinado de forma digital por BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Dados: 2022.03.14 15:25:45 -03'00'

JB EMPREENHIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador

ANDRE FERNANDO DE SOUZA:03308647305
Assinado de forma digital por ANDRE FERNANDO DE SOUZA:03308647305
Dados: 2022.03.14 07:49:18 -03'00'

André Fernando de Souza CPF nº 033.086.413-05
Engenheiro Civil CREA-MA 1116122014
Responsável Técnico

MARCIO ARAUJO COSTA:0295719737597375

Assinado de forma digital por MARCIO ARAUJO COSTA:02957197375
Dados: 2022.03.14 15:13:26 -03'00'

Marcio Araújo Costa CPF nº 029.571.973-75
Engenheiro Civil CREA-MA 1115507621
Responsável Técnico

Processo Administrativo nº 2021.07.12.0013/2021
Concorrência SRP nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 15 de março de 2022 as 9:00 Horas

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3596
RÚBRICA
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3547
RÚBRICA
EMPREENDIMENTOS

ANEXO VII

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 001/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91;

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do contrato que nos foi fornecida com o edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Caxias, 11 de março de 2022

BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
268391

Assinado de forma digital por BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Dados: 2022.03.14 00:30:06 -03'00'

JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83

Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador



TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
R PROFESSORA LACI ASSUNCAO 891 - CENTRO - 65 602-110
CAXIAS - MA

C.N.P.J (MF): 39.614.199/0001-83
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARA AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
009 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0009

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

CAXIAS, 01 de outubro de 2020

BENEDITO DOS SANTOS
CPF: 804.682.683-91
TITULAR

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460
CPF: 015.223.613-91

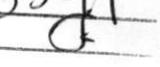
Assunção




TERMO DE ENCERRAMENTO

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3599

RÚBRICA 

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
R PROFESSORA LACI ASSUNCAO 891 - CENTRO - 65 602-110
CAXIAS - MA

C.N.P.J (MF): 39.614.199/0001-83
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
009 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0009

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

CAXIAS, 31 de dezembro de 2020

BENEDITO DOS SANTOS
CPF: 804.682.683-91
TITULAR

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460
CPF: 015.223.613-91







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- A signature in the middle.
- A signature on the right.
- Initials 'L' on the right.
- A signature at the bottom right.

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2021 09:38:30 SOB N°
20210199261.
PROTOCOLO: 210199261 DE 05/02/2021. NIRE: 21600166942.
J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/02/2021

Balço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 39.614.199/0001-83 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	Caixa	116.391,50
****	CAIXA GERAL	116.391,50
***	DISPONIVEL	116.391,50
1.1.4	ESTOQUES	
1.1.4.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.4.01.0001	Estoque de Mercadorias para Prestação de Serviços.	3.320,00
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	3.320,00
***	ESTOQUES	3.320,00
**	ATIVO CIRCULANTE	119.711,50
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.3	IMOBILIZADO	
1.2.3.01	IMOBILIZADO	
1.2.3.01.0002	Máquinas e Equipamentos	388,55
****	IMOBILIZADO	388,55
***	IMOBILIZADO	388,55
**	ATIVO NAO CIRCULANTE	388,55
*	ATIVO	120.100,05

Atenciosamente




Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
 CNPJ : 39.614.199/0001-83 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020

2 PASSIVO		SEMAD - ANAJATUBA
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	FOLHA 3552
2.1.1	FORNECEDORES	RÚBRICA
2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.1.01.0001	Potiguar Material de Construção Ltda	3.320,00
****	FORNECEDORES NACIONAIS	3.320,00
2.1.1.03	CONTAS A PAGAR	
2.1.1.03.0004	Aluguel a Pagar	500,00
****	CONTAS A PAGAR	500,00
***	FORNECEDORES	3.820,00
2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	
2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
2.1.4.01.0001	Ordenados e Salários a pagar	3.240,00
2.1.4.01.0002	Pro Labore a Pagar	1.045,00
****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	4.285,00
2.1.4.02	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	
2.1.4.02.0001	INSS a recolher	114,95
****	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	114,95
***	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	4.399,95
**	PASSIVO CIRCULANTE	8.219,95
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	Capital Subscrito	110.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	110.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	110.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	LUCRO DO EXERCICIO	1.880,10
****	LUCROS OU PREJUIZOS	1.880,10
***	LUCROS OU PREJUIZOS	1.880,10
**	PATRIMONIO LIQUIDO	111.880,10
*	PASSIVO	120.100,05

CAXIAS - MA , 5 de fevereiro de 2021

BENEDITO DOS SANTOS
 TITULAR CPF: 804.682.683-91

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
 Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460

CPF: 015.223.613-91

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3602

RÚBRICA [assinatura]

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 39.614.199/0001-83

RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA

Venda de Prestação de Serviços a vista 9.860,00

(=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA 9.860,00

(-) DESPESAS OPERACIONAIS

Ordenados e Salários (3.240,00)

Serviços Prestados de Terceiros (120,00)

Pro Labore (2.090,00)

INSS Sobre Pro Labore (229,90)

Honorários Contábeis (800,00)

Aluguel Passivo (1.500,00)

(=) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS (7.979,90)

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA _____

RÚBRICA _____

9.860,00

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 3553

RÚBRICA [assinatura]

1.880,10

LUCRO DO EXERCICIO R\$ 1.880,10

CAXIAS - MA, 31 de dezembro de 2020

BENEDITO DOS SANTOS

TITULAR

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 804.682.683-91

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460

R.G.: Org. Exp.:

CPF: 015.223.613-91

[Handwritten signatures and initials]

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3683
 RÚBRICA AA

Emissão de Índices - Exercício de 2020

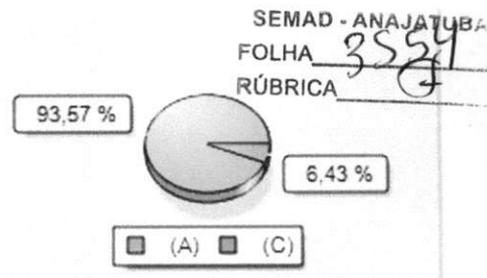
CNPJ : 39.614.199/0001-83 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600166942 EM 29/10/2020

(A) - Ativo Circulante	119.711,5000
(B) - Realizável a Longo Prazo	0,0000
(C) - Passivo Circulante	8.219,9500
(D) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Liquidez Geral	14,5635

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

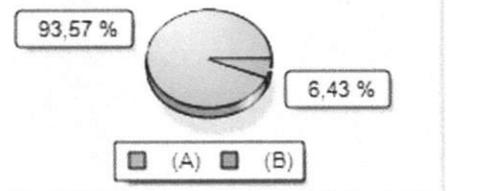


(A) - Ativo Circulante	119.711,5000
(B) - Passivo Circulante	8.219,9500
(I) - Índice de Liquidez Corrente	14,5635

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

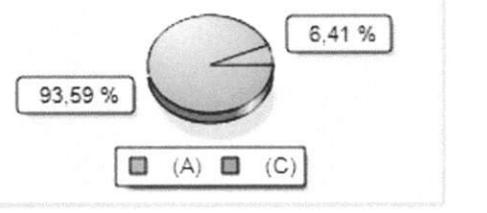


(A) - Passivo Circulante	8.219,9500
(B) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Ativo Total	120.100,0500
(I) - Índice de Endividamento Geral	0,0684

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

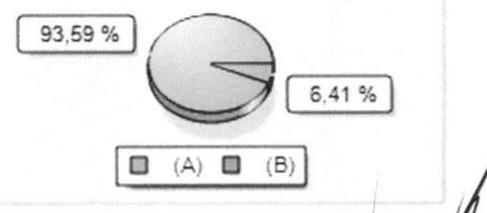


(A) - Ativo Total	120.100,0500
(B) - Passivo Circulante	8.219,9500
(C) - Exigível a Longo Prazo	0,0000
(I) - Índice de Solvência Geral	14,6108

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



Impressão

[Handwritten signatures and initials]

60/92

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS

empresaria








JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 18:36 SOB N° 20210198486.
 PROTOCOLO: 210198486 DE 09/02/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100910619. CNPJ DA SEDE: 39614199000183.
 NIRE: 21600166942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2021.
 J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

61/92



Notas Explicativas

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3605
RÚBRICA

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3556
RÚBRICA

A empresa J.B.EMPREENDIMENTOS EIRELI está sediada na Rua Professora Laci Assunção, 891, 1 Cidade de Caxias Estado do Maranhão, e tem suas atividades voltada para a Construção Civil.

A empresa J.B.EMPREENDIMENTOS EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da J.B.EMPREENDIMENTOS EIRELI é composta por todos os documentos livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil definida na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A J.B.EMPREENDIMENTOS EIRELI mante em boa ordem a documentação contábil.

As Principais práticas contábeis adotadas:

Caixa e Equivalentes de Caixa:

Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Ativos circulantes e não circulantes.** - As referidas contas são registradas pelo valor faturado.

c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção,

d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

- **Provisões** - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação.

e) **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, os encargos retidos a pagar.

f) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

g) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

h) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

i) **O patrimônio líquido** é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do Lucro do exercício no período.

BENEDITO DOS SANTOS

ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha

62/92

Notas Explicativas

TITULAR

Técnico(a) em Contabilidade CRC: 4460

CPF: 804.682.683-91

CPF: 015.223.613-91

CPF 015.223.613-91

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3558
 RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3558
 RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 10:57 SOB N° 20210779438.
 PROTOCOLO: 210779438 DE 16/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104227115. CNPJ DA SEDE: 39614199000183.
 NIRE: 21600166942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2021.
 J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafacil.ma.gov.br

64/92



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3608
RÚBRICA

JUCEMA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3559
RÚBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100956562 em 11/02/2021, protocolo 210199261. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro: 21600166942
CNPJ: 39614199000183
Município: Caxias

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/10/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01522361391	ANTONIO RODRIGUES BEZERRA	MA4460
80468268391	BENEDITO DOS SANTOS	

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "Mônica"
- A signature that appears to be "Antonio"
- A signature that appears to be "Benedito"
- A signature that appears to be "Florencio"
- A signature that appears to be "J B"

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/02/2021 09:38:35 SOB Nº 20210199261.
PROTOCOLO: 210199261 DE 05/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100956562. NIRE: 21600166942.
J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/02/2021

65/92

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: **MA/2022/00000261**
Nome: **ANTONIO RODRIGUES BEZERRA** CPF: 015.223.613-91
CRC/UF n.º **MA-004460/O** Categoria: **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**
Validade: **19/04/2022**
Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **015.223.613-91** Controle : **2170.2484.2797.2797**

[Assinaturas manuscritas]





SEMAD - ANA JATUBA
FOLHA 36/50
RÚBRICA A
SEMAD - ANA JATUBA
FOLHA 35/51
RÚBRICA F

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO RODRIGUES BEZERRA
REGISTRO..... : MA-004460/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 015.223.613-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/01/2022 as 10:47:23.
Válido até: 19/04/2022.
Código de Controle: 6401.5777.2782.7566.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

(Handwritten signatures and marks)



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3569
RÚBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3569
RÚBRICA

CERT-SJDCAX - 982022
Código de validação: E5D111BDC8

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº. 39.614.199/0001-83**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Antonio Francisco Coutinho Pereira**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. **Caxias/MA, 03 de Fevereiro de 2022.**

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos;
3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
6. **Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais:** Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Soter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: **"Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário"**. - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade pelo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
m Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 6751/6775 / distribuicao_cax@tjma.jus.br

ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA
Auxiliar Judiciário - Telefonista
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias
Matrícula 117135

mpereira
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Documento assinado. CAXIAS, 03/02/2022 10:13 (ANTONIO FRANCISCO COUTINHO PEREIRA)



CERT-SJDCAX - 982022 / Código: E5D111BDC8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
68/92

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE ANAJATUBA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750066897 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 173048
Data da publicação: Mar 14 2022 3:15PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna
✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho
✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Mar 14 2022 3:15PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Mar 14 2022 3:15PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750066897
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205548

bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 38/43
RÚBRICA AR
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 35/64
RÚBRICA F

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE ANAJATUBA
INSCRITO NO CNPJ: 06.002.372/0001-33
COM SEDE NA: R BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 39.614.199/0001-83
COM SEDE NA: RUA PROFESSORA LACI ASSUNCAO, 891 - CENTRO
CEP: 65602-110 - Caxias - MA

até o valor de:

R\$ 63.131,69 - SESSENTA E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número CONCORRÊNCIA SRP N° 001/2021

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 14/03/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 13/07/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 - 5º ANDAR - BLOCO 2 - CEP: 04543-000 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP
Tels 2711-6800 - SAC 0800 979 9070 - www.consumidor.gov.br - Ouvidoria: 0800 728 0218 - SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP n° 15414.90019

Apólice N° 017412022000107750066897
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205548
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3654
RÚBRICA RA

bmgi Seguros

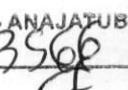
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3565
RÚBRICA J



Apólice N° 017412022000107750066897
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205548
Ramo 0775

Seguro Garantia
LICITANTE

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 36/35
RÚBRICA 
bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 35/36
RÚBRICA 

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	209,29
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	209,29

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	21/03/2022	209,29

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 14 DE MARÇO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750066897

Endosso N° 0000000

Proposta N° 205548

Ramo 0775

Condições Particulares

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 36/36
RÚBRICA

bmng | Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 35/36
RÚBRICA

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



73/92

Apólice N° 017412022000107750066897
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205548
Ramo 0775

Condições Especiais

bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3568
RÚBRICA

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. Objeto:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do Art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 017412022000107750066897
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205548
Ramo 0775

Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3048
RÚBRICA R
bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3569
RÚBRICA J

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750066897
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205548
Ramo 0775
Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 36/19
RÚBRICA A

bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 35/10
RÚBRICA F

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412022000107750066897
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205548
Ramo 0775
Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 36/20
RÚBRICA

bmgi Seguros
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 35/11
RÚBRICA

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750066897
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205548
Ramo 0775
Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3691
RÚBRICA B
bmgi Seguros
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3572
RÚBRICA f

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

6. VIGÊNCIA

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750066897
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205548
Ramo 0775
Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 30/29
RÚBRICA R
bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 35/33
RÚBRICA F

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750066897
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205548
Ramo 0775
Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3573
RÚBRICA A

bmg Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3574
RÚBRICA C

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750066897
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205548
Ramo 0775

Condições Gerais

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 56/92
RÚBRICA JK
bmgi Seguros

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 35/45
RÚBRICA C

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá o prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98



Apólice N° 017412022000107750066897
Endosso N° 0000000
Proposta N° 205548
Ramo 0775

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3577
RÚBRICA G

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
TOMADOR: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_27022022_100230_774**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Processo Administrativo nº 2021.07.12.0013/2021
Concorrência SRP nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 15 de março de 2022 as 9:00 Horas

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3/28
RÚBRICA JB

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 35/49
RÚBRICA JB
EMPREENHIMENTOS

ANEXO XV

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 001/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DECLARAÇÃO (item 6.2.5 “a” do Edital)

A empresa **JB EMPREENHIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, em cumprimento ao **item 6.2.5**, alínea “a” do edital da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021**, **DECLARA** o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecido pela Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado.
3. Que participarão efetivamente da execução da obra os profissionais indicados para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de **Anajatuba – MA**;
4. Que manterá nas obras, livro diário de obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgada necessárias ao perfeito acompanhamento de execução do contrato.

Caxias, 11 de março de 2022

**BENEDITO DOS
SANTOS:80468
268391**

Assinado de forma digital
por BENEDITO DOS
SANTOS:80468268391
Dados: 2022.03.14
20:00:52 -03'00'

JB EMPREENHIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador



Processo Administrativo nº 2021.07.12.0013/2021
Concorrência SRP nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 15 de março de 2022 as 9:00 Horas

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA ~~3629~~
RÚBRICA ~~AA~~

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3580
RÚBRICA CF

EMPREENDIMIENTOS

ANEXO XVI

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 001/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **JB EMPREENDIMIENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, inciso 2º, da lei federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

DECLARA, outrossim, conhecer na integra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Caxias, 11 de março de 2022

BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
268391

Assinado de forma digital
por BENEDITO DOS
SANTOS:80468268391
Dados: 2022.03.14
00:30:52 -03'00'

JB EMPREENDIMIENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador



Processo Administrativo nº 2021.07.12.0013/2021
Concorrência SRP nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 15 de março de 2022 as 9:00 Horas

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA ~~3630~~
RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3581
RÚBRICA

EMPREENDIMENTOS

ANEXO VIII

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 001/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR
EM CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/1988.

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Caxias, 11 de março de 2022

BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Assinado de forma digital por BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Dados: 2022.03.14 00:30:21 -03'00'

JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador



Processo Administrativo nº 2021.07.12.0013/2021
Concorrência SRP nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 15 de março de 2022 as 9:00 Horas

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 263

RÚBRICA

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 258

RÚBRICA

EMPREENDIMENTOS

ANEXO V

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 001/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO
DAS CONDIÇÕES EM SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA** que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do edital da **CONCORRÊNCIA SRP Nº 001/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA**.

Caxias, 11 de março de 2022

BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Assinado de forma digital por BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Dados: 2022.03.14 20:04:19 -03'00'

JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador



Processo Administrativo nº 2021.07.12.0013/2021
Concorrência SRP nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 15 de março de 2022 as 9:00 Horas

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3639
RÚBRICA
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3583
RÚBRICA
EMPREENDIMENTOS

ANEXO III

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 001/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº **39.614.199.0001/83**, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **DECLARA**, para os fins do disposto na lei complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA**, conforme insc. I do art. 3º da lei complementar nº 123/2006
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do 3º da lei complementar nº 123/2006

A licitante **DECLARA**, ainda que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no inciso 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, realizada pela Prefeitura Municipal de **Anajatuba – MA**.

Caxias, 11 de março de 2022

BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Assinado de forma digital por BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Dados: 2022.03.14 00:29:32 -03'00'

JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3633
RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3589
RÚBRICA G



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

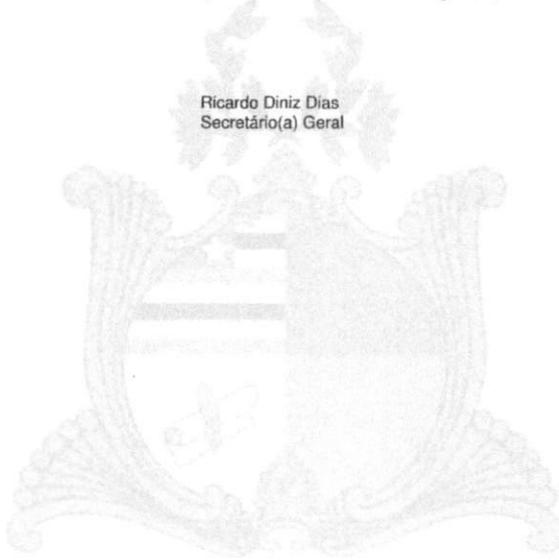
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J B EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201656785	
NIRE 21600166942 CNPJ 39.614.199/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PROFESSORA LACI ASSUNCAO, Nº 891, xxxxx, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-110			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210779438	16/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210198486	09/02/2021	BALANCO
310	20201064723	13/11/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	21600166942	29/10/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600166942	29/10/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 15:00:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OHA1Q9LI.



Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



maranhão

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2201656653	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600166942	CNPJ 39.614.199/0001-83	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/10/2020	Início de Atividade 29/10/2020
Endereço Completo Rua PROFESSORA LACI ASSUNCAO, Nº 891, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65602-110			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOS, CARROS, ONIBUS, CAMINHAO, TRATORES, BARCOS, AVIAO), ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, MARCACAO), MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE MUROS, MEIO FIO, CALCADAS, POCOS), OBRAS DE ALVENARIA.			
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome BENEDITO DOS SANTOS	CPF 804.682.683-91	Administrador S	Início do Mandato 29/10/2020
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome BENEDITO DOS SANTOS	CPF 804.682.683-91	Início do Mandato 29/10/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 16/06/2021	Número 20210779438	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 15:00:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NHGNACGS.



Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

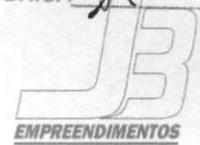
empresafacil

[Handwritten signatures and initials]

Processo Administrativo nº 2021.07.12.0013/2021
Concorrência SRP nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global
Data de Abertura: 15 de março de 2022 as 9:00 Horas

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3586
RÚBRICA CF

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3635
RÚBRICA A



À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
REF: Concorrência SRP nº 001/2021
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

TERMO DE COMPROMISSO
REF.: AO ITEM 6.3.11

Prezados Senhores,

A empresa **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 39.614.199.0001/83, sediada na rua professora Laci Assunção nº 891, Bairro Centro, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr. Benedito dos Santos portador do RG nº 000064532696-8 e do CPF: nº 804.682.683-91, **SE COMPROMETE**, seguir as normas Trabalhistas, tais como formalização e registro contratuais e preverem u dimensionamento dos gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do artigo 48, inciso II, da lei nº 8.666/93. (Decisão liminar do TRT tomada no Processo de ação civil pública nº 0016045-13.2014.5.26.0004).

Caxias, 11 de março de 2022

BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Assinado de forma digital por BENEDITO DOS SANTOS:80468268391
Dados: 2022.03.14 00:31:39 -03'00"

JB EMPREENDIMENTOS CNPJ 39.614.199.0001/83
Benedito dos Santos CPF nº 804682683-91
Titular/ Administrador





SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3636
RÚBRICA A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3587
RÚBRICA G

JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, as validações dos documentos de HABILITAÇÃO da empresa **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **39.614.199/0001-83** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 20 de abril de 2022.

Naiara Barbosa Pereira

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022

Autenticidade de documentos

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
📄 201017261

Data do Protocolo:
📅 29/10/2020

Número de Registro:
📄 21600166942

Arquivamento:
📄 21600166942

Empresa:
🏢 J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Documento(s):
📄 Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Código de Controle: E691.A164.188A.B50A

Data da Emissão: 23/11/2021

Hora da Emissão: 08:04:33

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 23/11/2021, com validade até 22/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



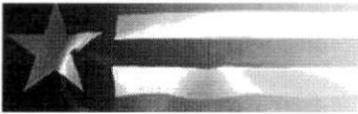
Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3639
RÚBRICA [assinatura]

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito
Nº da Certidão: 023299/22
Data de Validade: 22/06/2022 22:36:55
Data de Emissão: 22/02/2022 22:36:55
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 39614199000183
Razão Social:

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3590
RÚBRICA [assinatura]



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3640
RÚBRICA R

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
Nº da Certidão:	014494/22
Data de Validade:	01/07/2022
Data de Emissão:	03/03/2022 18:28:40
Inscrição Estadual:	0
CPF/CNPJ:	39614199000183
Razão Social:	
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3591
RÚBRICA F



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56

SEMAD - ANANATUBA
FOLHA 3041
RÚBRICA R
SEMAD - ANANATUBA
FOLHA 3597
RÚBRICA R



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00001075282022

Data de expedição: 22/02/2022 09:04:14

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI** que possui o CNPJ **39.614.199/0001-83** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Razão Social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Inscrição Municipal: 210290307621034

Endereço: RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO

Bairro: CENTRO

Numero: 891

Complemento:

Município: CAXIAS

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

29/10/2020

Código de validação: EEBE8ED7AB480AB315401636D16B19CA

Data de validade da certidão: 23/05/2022

Finalidade: REGULARIDADE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3593
RÚBRICA J

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.614.199/0001-83
Certidão nº: 29640509/2021
Expedição: 28/09/2021, às 11:05:10
Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.614.199/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3593
RÚBRICA R
SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3594
RÚBRICA G

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 39.614.199/0001-83

Portão social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome fantasia: J B EMPREENDIMENTOS

Resultado da consulta em 20/05/2022 08:53:27

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.614.199/0001-83

Razão social: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome fantasia: J B EMPREENDIMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050702225933813015
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801585026921121
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033002322598241028
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031102093402507761
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002323641273392
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020100301614868123
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202403149018203
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403502501973063
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503302637399018
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110603044628139801
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802463654258493
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092903392599575787
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091003314710526567
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082203005435980568
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080303201397811219
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041603470500237224
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804542274777078
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030903481586544009
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803555404777597
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013005083090180347
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011111595230815095

Resultado da consulta em 20/05/2022 08:53:27

Voltar



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3045
RÚBRICA R

Página 1/2

Nº 857531/2021
Emissão: 02/12/2021
Validade: 31/03/2022

Chave: yCDZ2

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3596
RÚBRICA D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 39.614.199/0001-83

Registro: 0005434874

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 29/10/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: CNAE 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CNAE 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CNAE 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CNAE 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CNAE 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CNAE 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CNAE 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CNAE 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CNAE 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CNAE 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CNAE 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CNAE 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CNAE 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CNAE 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CNAE 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CNAE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CNAE 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIMPEZA, MARCAÇÃO); CNAE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CNAE 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CNAE 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; CNAE 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CNAE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CNAE 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; CNAE 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CNAE 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE MUROS, MEIO-FIO, CALÇADAS, POÇOS); CNAE 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CNAE 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; CNAE 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (MOTOS, CARROS, ÔNIBUS, CAMINHÃO, TRATORES, BARCOS, AVIÃO); CNAE 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO, 891 B, CENTRO, CAXIAS, MA, 65602110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/12/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000054352DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRE FERNANDO DE SOUZA

Registro: 1116122014

CPF: 033.086.413-05

Data Início: 01/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA **Página 2/2**
FOLHA 3646
RÚBRICA A

Nº 857531/2021
Emissão: 02/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: yCDZ2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCIO ARAUJO COSTA

Registro: 1115507621

CPF: 029.571.973-75

Data Início: 16/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: BENEDITO DOS SANTOS

CPF: 804.682.683-91

Função: EMPRESÁRIO

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3597
RÚBRICA C





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAO - ANAJATUBA
FOLHA 3598
RÚBRICA J

Página 1/1

Nº 851184/2021
Emissão: 30/07/2021
Validade: 31/03/2022

Chave: ZzZbA

SEMAO - ANAJATUBA
FOLHA 3598
RÚBRICA J

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE FERNANDO DE SOUZA
Registro: 1116122014
CPF: 033.086.413-05

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO - UNDB
Data de Formação: 20/12/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SENC-SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA
Registro: 0005393779
CNPJ: 17.372.299/0001-08
Data Início: 23/07/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2030
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
Registro: 0000012503
CNPJ: 74.088.154/0001-13
Data Início: 13/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005434874
CNPJ: 39.614.199/0001-83
Data Início: 01/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3548
RÚBRICA RA

Página 1/1

Nº 844295/2021
Emissão: 06/04/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 03A86

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3599
RÚBRICA F

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCIO ARAUJO COSTA
Registro: 1115507621
CPF: 029.571.973-75

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/06/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 27/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005434874
CNPJ: 39.614.199/0001-83
Data Início: 16/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3649
RÚBRICA R

Página 1/1

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200380408

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA2020037882 ANAJATUBA

FOLHA 3600
RÚBRICA J

1. Responsável Técnico

MARCIO ARAUJO COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1115507621

Registro: 1115507621MA

2. Contratante

Contratante: **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **39.614.199/0001-83**

Nº: **891**

CEP: **65602110**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**

RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAXIAS**

UF: **MA**

Data de Início: **25/11/2020**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nº: **891**

CEP: **65602110**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCIO ARAUJO COSTA - CPF: 029.571.973-75

Local

data

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 39.614.199/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **30/11/2020**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 870a7
Impresso em: 01/12/2020 às 11:26:10 por: , ip: 138.97.232.82

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210397592

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210396242

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3601
RÚBRICA F

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3650
RÚBRICA R

Página 1/1

1. Responsável Técnico

ANDRE FERNANDO DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116122014

Registro: 1116122014MA

2. Contratante

Contratante: J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA PROFESSORA DA LACI ASSUNÇÃO

Complemento:

Cidade: CAXIAS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 39.614.199/0001-83

Nº: 891

CEP: 65602110

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined

RUA PROFESSORA DA LACI ASSUNÇÃO

Complemento:

Cidade: CAXIAS

Data de Início: 01/02/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 891

CEP: 65602110

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART de serviços de engenharia permanente

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRE FERNANDO DE SOUZA - CPF: 033.086.413-05

Local

data

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 39.614.199/0001-83

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 18/02/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cz0YY
Impresso em: 18/02/2021 às 18:26:49 por: , ip: 186.212.104.237

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 363
RÚBRICA
Página 1/9

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823569/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE FERNANDO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE FERNANDO DE SOUZA**
Registro: **1116122014MA** RNP: **1116122014**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3602
RÚBRICA

Número da ART: **MA20190293161** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/10/2019 Baixada em: 10/12/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SENC-SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA**

Contratante: **M&S COMBUSTIVEL LTDA** CPF/CNPJ: **31.071.903/0001-97**
Endereço do contratante: RUA BERNARDO LIMA Nº: 1385
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO BERNARDO UF: MA CEP: 65550000
Contrato: 001020180829 Celebrado em: 27/08/2018
Valor do contrato: R\$ 1.926.720,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BERNARDO LIMA Nº: 1385
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO BERNARDO UF: MA CEP: 65550000
Coordenadas Geográficas: -3.362756, -42.425774
Data de início: 14/10/2019 Conclusão efetiva: 30/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: M&S COMBUSTIVEL LTDA CPF/CNPJ: 31.071.903/0001-97

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0136 - ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1012.00 metro quadrado;

Observações

ESTA ART CONSISTE NO PROJETO E EXECUÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO QUE COMPÕE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL, CONVENIÊNCIA, PRÉDIO COMERCIAL E PAVIMENTAÇÃO ENTRE ESTES. TODO O SERVIÇO, SEJA PROJETO OU EXECUÇÃO CORRESPONDENTE À ESTA ART É LIMITADO AOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADES DA PARTE DE ENGENHARIA CIVIL, SENDO ELABORADO TODOS OS PROJETOS COMO ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PLUVIAL, ELÉTRICO, INCÊNDIO, E CORRELATOS, ASSIM COMO ORÇAMENTO COMPLETO, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E OUTROS.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

SEMAD
FOLHA ~~3603~~
RÚBRICA ~~R~~ Página 2/9

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

823569/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 823569/2019
12/02/2020, 13:59
aWdA0

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3603
RÚBRICA J

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aWdA0





CNPJ:31.071.903-0001/97 INS ESTADUAL: 12.571922-1
Rua Bernardo Lima N° 1385, Bairro: Centro Tel: (98) 8104-0404
Cep: 65.550-000
SÃO BERNARDO-MA

ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A M&S COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ 31.071.903/0001-97, com sede na Rua Bernardo Lima, nº1385, Centro, 65.550-000, cidade São Bernardo-MA, atesta para os devidos fins que a empresa SENC - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA, inscrita no CNPJ 17.372.299/0001-08, com sede na Tv. Sebastião Barbosa, nº60, Centro, cidade de Chapadinha - MA, 65.500-000, prestou com qualidade o serviços de *Execução de um empreendimento que compõe um posto de combustível, conveniência, prédio comercial e pavimentação*, em São Bernardo do Maranhão, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Responsável técnico: Engº Civil Andre Fernando de Souza
(CREA 1116122014), vinculado a ART MA-20190293161.

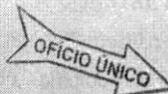
Os serviços foram realizados de acordo com as normas técnicas vigentes no país, atendendo das especificações e padrões estabelecidos pela empresa M&S COMBUSTIVEL LTDA.

Área construída 1.012,00 m².

Início da obra 14/10/2019 com término em 30/11/2019;

Os serviços realizados pela SENC - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ONSTRUTIVA LTDA foram os discriminados em anexo:

São Bernardo, 01 de dezembro de 2019



M&S COMBUSTIVEL LTDA (Mauro de Souza (Proprietário))



Cartório Renovaz
RUA SÃO VICENTE N° 60A, CENTRO, SÃO BERNARDO - MARANHÃO
RECONHECIDOR SEMELHANÇA FIRMADA MAURO DE SOUZA EM TEST.
DA VERDADE DOUFE SÃO BERNARDO, 09/01/2020 15:36:27
Zaida Weber Araujo Vaz dos Santos TABELIA SUBSTITUTA
Emp. nº 3497 - 03/11/2019 - 04/11/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 emitida



Certidão nº 823569/2019
13/02/2020, 14:00

Chave de impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 1 folhas



Planimetria Total de Custos Do Posto de Combustível		Área:	1.012,00	M²
ESTADO DE MARANHÃO				
M&S COMBUSTIVEL LTDA				
EMPRESA SENC - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA				
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES/INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS			
1.1	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	1210,89	
1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	1210,89	
1.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	
1.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	299,10	
1.5	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	
1.6	PROJETO ARQUITETÔNICO	M2	1012,00	
1.7	PROJETO ELÉTRICO	M2	1012,00	
1.8	PROJETO HIDRÁULICO	M2	1012,00	
1.9	PROJETO SANITÁRIO	M2	1012,00	
1.10	PROJETO ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA	M2	1012,00	
1.11	PROJETO COMBATE A INCÊNDIO	M2	1012,00	
1.12	PROJETO ATERRAMENTO	M2	1012,00	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00	
3	MÓVIMENTO DE TERRA			
3.1	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	M3	726,53	
3.2	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	1210,89	
4	FUNDAÇÃO			
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	22,58	
4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	52,05	
4.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1665,19	
4.4	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA (LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	44,14	
5	ESTRUTURA			
5.1	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,0M INCL VIGOTAS TUBOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	M2	275,66	
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1637,83	
5.3	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	247,01	
5.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M³ - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	13,79	
5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9297,94	
5.6	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	786,29	
5.7	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM CREMALHEIRA EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	53,18	
5.8	ESCALADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 15 MPA, MOLDADA IN LOCO	M3	6,98	
5.9	PILAR DA ESTRUTURA DO POSTO	M	24,00	
6	PAREDES E VEDAÇÃO			
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1562,31	
6.2	CHÁPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	2867,91	
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1566,73	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 em



Certidão nº 823569/2019
 13/02/2020, 14:00
 Chave de Impressão: aW/dAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas



6.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1044,48
7	COBERTURA		
7.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOUREAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO (25Kg/m²)	XG	19861,50
7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	873,91
7.3	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	22,06
7.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	110,63
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEÚTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
8.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00
8.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
8.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
8.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
8.6	PONTO DE ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	70,00
8.7	PONTO DE ILUMINAÇÃO INDUSTRIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	100,00
8.8	PONTO DE TOMADA INDUSTRIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	UN	70,00
8.9	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	50,00
8.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	73,00
8.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	24,00
8.12	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	4,00
8.13	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00
8.14	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00
8.15	LUMINÁRIA FECHADA PARA O POSTO COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
8.16	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA PARA EDIFÍCIOS COM 16 APTS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN	4,00
8.17	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	12,00
8.18	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	UN	12,00
8.19	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00
8.20	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	120,00
8.21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200,00
8.22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
8.23	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12,00
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
9.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	35,00
9.2	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 32 (1 1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020



Certidão nº 823569/2019
 13/02/2020, 14:00

Chave de impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas

Ass. Fale - you

[Handwritten mark]



SEMAD - ANAJALUBA
FOLHA 3656
RÚBRICA RSEMAD - ANAJALUBA
FOLHA 3607
RÚBRICA J

9.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	14,00
9.4	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4,00
9.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150,00
9.6	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	200,00
9.7	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
10.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L. AF_05/2018	UN	1,00
10.2	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
10.3	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	UN	3,00
10.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
10.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00
10.6	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	14,00
10.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	250,00
10.8	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00
10.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,00
10.10	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00
10.11	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00
10.12	LUVÁ DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00
10.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	90,00
11	INSTALAÇÕES METAIS e ACESSÓRIOS		
11.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	10,00
11.2	CHUVEIRO ELETTRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
11.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.4	BANCADA/ BANCA EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	7,96
11.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	12,00
11.6	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.7	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
11.8	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
11.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE PNE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
10.10	MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENECES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
12	REVESTIMENTOS		
12.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	745,25

Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 emitida em



Certidão nº 823569/2019
13/02/2020, 14:00

Chave de impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas



SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3657
 RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3608
 RÚBRICA F

12.2	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	197,81
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	215,03
12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_06/2014	M2	188,88
13	PISOS INTERNOS E EXTERNOS		
13.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 5 CM		210,58
13.2	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	661,16
13.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	488,75
13.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	1037,43
14	ESQUADRIAS		
14.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00
14.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00
14.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
14.4	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	14,70
14.5	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM ESTRUTURA DE ALUMINIO	M2	75,51
14.6	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	19,24
14.7	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	4,00
14.8	JANELA DE AÇO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	28,40
14.9	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,92
14.10	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	15,30
15	PINTURAS		
15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2396,19
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	513,20
15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	2396,19
15.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	982,80
16	DRENAGEM		
16.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	25,00
16.2	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	85,30
16.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	150,00
16.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	200,00
17	SISTEMA SPDA		
17.1	TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	18,00
17.2	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	43,66
17.3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	218,30
17.4	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	353,30
17.5	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	16,00
17.6	ELETRODUTO PVC 40MM (1 X) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	45,00
17.7	MASTRO 1 X PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2,00
17.8	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 em



Certidão nº 823569/2019
 13/02/2020, 14:00
 Chave de Impressão: aW/dAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas

do - fone - em



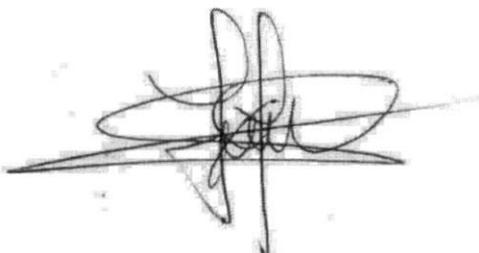
SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3608
 RÚBRICA R

SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 3609
 RÚBRICA R

17.9	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM ² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
18	FORRO		
18.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXACAO. AF_05/2017_P	M2	733,85
19	IMPERMEABILIZACAO		
19.1	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAS.	M2	390,58
20	SISTEMA DE PROTECCAO CONTRA INCENDIO		
20.1	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
20.2	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
20.3	LUMINARIA DE EMERGENCIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	15,00
20.4	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 20M, REDUCCAO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATAO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2017	UN	2,00
21	OUTROS		
21.1	INSTALACAO DE TANQUE DE COMBUSTIVEL EMPRESA TMT TANQUES	COTACAO	1,00
21.2	INSTALACAO DA TUBULACAO DOS TUBOS E INSTALACAO ELETRICA DO SISTEMA DE BOMBA DE COMBUSTIVEL DO POSTO - COTACAO ZEPPINI ECOFLE ORCAMENTO 010858 (18/05/2018)	COTACAO	1,00
21.3	INSTALACAO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL - COTACAO FILPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ORCAMENTO N 000671	COTACAO	1,00
21.4	ESCALADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	3,60
21.5	GUARDA CORPO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM ESTRUTURA DE ALUMINIO	M	11,23
21.6	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	7,90
22	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
22.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1210,89

André Fernando de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA 111612201-4

Am



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 emitida em



Certidão nº 823569/2019
 13/02/2020, 14:00

Chave de Impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 5 folhas



LAUDO TÉCNICO

Eu, Marcelo Ricardo Araujo de Jesus, engenheiro civil, de RNP 111574047-4, inscrito sob o CPF 027.362.073-86, atesto que os serviços prestados pela Empresa SENC ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ 17.372.299/0001-08, com responsável técnico e legal pela mesma, o Engenheiro Civil André Fernando de Souza, com RNP: 111612201-4, CPF: 033.086.413-05, referente à ART de serviço MA20190293161 com baixa em 10/12/2019, endereço do serviço Rua Bernardo Lima, 1385, centro, São Bernardo – Maranhão, CEP 65550-000, período de realização com início dia 14 Outubro de 2019 e término dia 30 de Novembro de 2019, está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional. Está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional.

Os serviços de projeto de instalação hidráulico e sanitário, instalações elétricas, fundação e estrutura estão conforme as NBRs de suas respectivas naturezas.

Sendo assim eu Engenheiro Civil, Marcelo Ricardo Araujo de Jesus, com RNP 111574047-4 e CPF 027.362.073-86, assino o Laudo Técnico sob a ART de serviço de número MA20200319461.

São Luis 12 de Fevereiro de 2020

Marcelo Ricardo Araujo de Jesus
Marcelo Ricardo Araujo de Jesus
RNP: 111574047-4
Marcelo R. Araujo de Jesus
Engenheiro Civil
CREA - MA 111574047-4



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 823569/2019, em 12/02/2020 emitida

Certidão nº 823569/2019
13/02/2020, 14:00
Chave de Impressão: aWdAO

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/02/2020 e contém 1 folhas

Scanned with CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3660
RÚBRICA R

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846645/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCIO ARAUJO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIO ARAUJO COSTA**
Registro: **1115507621MA** RNP: **1115507621**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3661
RÚBRICA F

Número da ART: **MA20210413870** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/04/2021 Baixada em: 03/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J B EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **ESTEVES & ESTEVES LTDA** CPF/CNPJ: **05.251.395/0001-19**
Endereço do contratante: AVENIDA ACRE Nº: 06
Complemento: Bairro: DIVINÉA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65066841
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 60.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ACRE Nº: 06
Complemento: Bairro: DIVINÉA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65066841
Coordenadas Geográficas: 02°29'42.00"S, 44°12'58.00"W
Data de início: 01/02/2021 Conclusão efetiva: 30/04/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: **ESTEVES & ESTEVES LTDA** CPF/CNPJ: 05.251.395/0001-19

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 182.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de obra de ampliação de uma edificação em alvenaria, pavimento único, finalidade comercial, com área de 182,00 m² a ser construída.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846645/2021
02/06/2021, 08:24
5zdB8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 5zdB8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 02/06/2021, às 12:28.

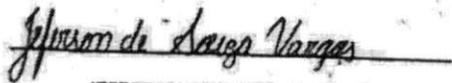


LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **JB EMPREENDIMENTOS EIRELI** INSCRITA NO CNPJ Nº 39.614.199.0001/83, COM SEDE NA RUA PROFESSORA LACI ASSUNÇÃO Nº 891, BAIRRO CENTRO, CAXIAS - MA, REPRESENTADA PELO SENHOR BENEDITO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO PORTADOR DO RG: 645326968 E DO CPF Nº 804.682.683-91, E SENHOR MÁRCIO ARAÚJO COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CPF Nº 029.571.973-75, CREA DE N.º 1115507621-MA, **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, EXECUTARAM UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL (AMPLIAÇÃO), COM ÊXITO, SEGUINDO TODAS AS ATIVIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 01/02/2021 À 30/04/2021, E FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, CONFORME ART Nº MA20210413870, OBEDECENDO OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS CRITÉRIOS DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 05 DE MAIO DE 2021



JEFERSON DE SOUZA VARGAS

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 1119008921MA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021 emitida

Certidão nº 846645/2021
02/06/2021, 12:28

Chave de Impressão: 5zdB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 1 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA TOTAL

A EMPRESA ESTEVES & ESTEVES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.251.395/0001-19, localizada na avenida Acre nº 06, bairro Divinéa, São Luís - MA, CEP 65066841, neste ato representada pelo senhor Carlindo Esteves Soares Filho, Brasileiro, casado portador CPF nº 209.268.829-34, ATESTA para os devidos fins que a empresa JB EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 39.614.199.0001/83, com sede na rua Professora Laci Assunção nº 891, bairro Centro, Caxias - MA, representada pelo senhor Benedito dos Santos, Brasileiro, solteiro portador do RG 645326968 e do CPF nº 804.682.683-91, e senhor Márcio Araújo Costa, Brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 029.571.973-75, CREA DE N.º 1115507621 -MA, responsável TÉCNICO, EXECUTARAM UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL (AMPLIAÇÃO), COM ÊXITO, TODAS AS ATIVIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS conforme planilha abaixo.

CONTRATANTE: ESTEVES & ESTEVES LTDA CNPJ nº 05.251.395/0001-19
 CONTRATADA: JB EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ nº 39.614.199.0001/83
 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: MARCIO ARAUJO COSTA CREA-MA 1115507621
 ART N.º MA20210413870
 CREA N.º 1108146309
 DATA INICIO DA OBRA: 01/02/2021
 DATA DE TERMINO DA OBRA: 30/04/2021

(Handwritten signature)
 Márcio Araújo Costa
 ENG. CIVIL
 CREA-MA: 1115507621
 CPF: 029.571.973-75

QUANTITATIVO SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação da Obra		
1.2	Mobilização da obra	ud	1,00
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,00
1.4	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem	m²	234,00
1.5	Barracão da obra para alojamento/escritorio, piso em pinho 3A, paredes em compensado 10 mm, cobertura em telha amianto 6 mm, incluso instalações elétricas	m²	8,00
1.6	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas	m	39,00
2.0	MOVIMENTACAO DE TERRAS		
2.1	Reaterro manual apiloado com soquete AF_10/2017	m²	182,00
2.2	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 2,0 m	m³	12,56
2.3	Carga manua de entulho em caminhão basculante 12m³	m³	24,00
3.0	INFRAINSTRUTURA		
3.1	Concreto ciclopico FCK=10MPA 30%, pedra de maio inclusive lançamento	m³	11,70
3.2	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento,areia e brita), preparo manual AF_07/2016	m³	4,68
3.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapatas, em madeira serrada, E=25mm	m²	62,00
4.0	SUPER ESTRUTURA		
4.1	Execução de estruturas de concreto armado para edificação institucional térrea FCK=25MPA - Vigã	m³	3,20
4.2	Execução de estruturas de concreto armado para edificação institucional térrea FCK=25MPA - Pilar	m³	2,09
4.3	Ferragem para pilar aço ca-60 de 10mm	kg	79,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021 emitida



Certidão nº 846645/2021
 02/06/2021, 12:28
 Chave de Impressão: 5zdB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas



4.4	Viga baldrame utilizando aço ca-50 de 8 mm	kg	1.404,00
5.0 PAREDES			
5.1	Alvenaria de vedação com blocos de concreto 14x19x39cm com argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_06/2014	m ²	200,00
5.2	Alvenaria de vedação com ceramicos 9x14x19cm com aplicação de argamassa de assentamento com preparo em betoneira AF_06/2014	m ²	9,45
5.3	Verga para portas e janela com vão até 4m	m ³	0,28
6.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETO			
6.1	Chapisco aplicado em alvenaria e estruturas de concreto internas e externas, argamassa; traço: 1:3 com preparo em betoneira 400l AF_06/2014 com aplicação manual	m ²	448,90
6.2	Serviço de emboço, massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:8, preparo em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de talisca, edificação habitacional, padrão AF_12/2014	m ²	9,45
6.3	Massa única (reboco), para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8 preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas e externas com espessura de 2,0cm, com execução de talisca AF_06/2014	m ²	430,00
6.4	Serviço de revestimento cerâmico para ambientes de áreas molhadas, com placas tipo grês, 20x20cm para edificação habitacional multifamiliar(prédio) com altura máxima de 3m AF_11/2014	m ²	9,45
6.3	Forro em guas de PVC, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação AF_05_2017	m ²	176,80
7.0 PAVIMENTACAO			
7.1	Serviço de Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento, areia e brita "0"), em betoneira 400l espessura 5cm, areas secas e areas molhadas sobre laje e 3 cm a áreas molhadas, AF_11/2014	m ²	176,80
7.2	Revestimento Cerâmico, piso com placas tipo esmaltada em porcelanato 50x50 aplicada com argamassa tipo ac II	m ²	176,80
7.3	Execução de Passeio (Calçada) em concreto (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), Preparo mecânico espessura 7CM, com junta de dilatação em madeira, incluindo lançamento e adensamento	m ²	125,00
7.4	Meio-fio com Sarjeta, Executado c/Extrusora (Sarjeta 30x8 Cm Meio-Fio 15x10 CM H=30CM), Inclui Esc. E Acerto Faixa 0,45M	ml	25,00
7.5	Execução de area para estacionamento em concreto (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), Preparo mecânico espessura 7CM, com junta de dilatação em madeira, incluindo lançamento e adensamento	m ²	960,00
8.0 COBERTURA			
8.1	Serviço de cobertura com telhas metálicas	m ²	231,00
8.2	Trama de madeira, terças de até 2 águas	m ²	213,00
9.0 PINTURA			
9.1	Pintura em paredes, com aplicação de duas demãos de selador, duas demãos de massa acrílica e duas demãos de tinta acrílica convencional	m ²	430,00
10.0 ESQUADRILHA			
10.1	Porta de madeira semi-oca média 0,80x2,10cm, incluso kit de montagem	ud	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021 emitida



Certidão nº 846645/2021
 02/06/2021, 12:28

Chave de Impressão: 5zdfB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas

[Assinatura]

[Assinatura]
Márcio Araújo Costa
 ENG. CIVIL
 CREA-MA: 11320 D-MA
 CPF: 029.571.373-70



11.0 LOÇAS E METAIS SANITARIO			
11.1	Vaso sanitário convencional para PCD branco com kit de instalação	ud	1,00
11.2	Lavatório branco com coluna 44x35,5cm, kit instalação incluso	ud	1,00
11.3	Torneira cromada para lavatório média	ud	1,00
11.4	Registro de gaveta 3/4 com acabamento cromado	ud	1,00
11.5	Cano de água soldável pvc 25mm	ud	7,00
11.6	Cano para esgoto soldável pvc de 50mm	ud	3,00
11.7	Cano para esgoto soldável pvc de 40mm	ud	1,00
11.8	Cano para esgoto soldável pvc de 100mm	ud	4,00
11.9	Luva pvc para esgoto soldável pvc 100mm	ud	1,00
11.10	Luva pvc soldável para esgoto 40mm	ud	2,00
11.11	Luva pvc soldável para água de 25mm	ud	3,00
11.12	T pvc soldável para água 25mm	ud	2,00
11.13	Joelho pvc soldável para esgoto 100mm	ud	4,00
11.14	Curva pvc soldável para esgoto 100mm	ud	1,00
11.15	Joelho pvc soldável para água 25mm	ud	7,00
12.0 INSTALACOES ELÉTRICAS			
12.1	Ponto de iluminação, lâmpada flowrecente tipo led 2 unidades de 1m	ud	22,00
12.2	Ponto de tomadas com duas secções cada de 10A	ud	8,00
12.3	Interrupptor simples de uma secção 10A	ud	1,00
12.4	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 10mm	m	77,00
12.5	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 6mm	m	200,00
12.6	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 4mm	m	100,00
12.7	Condutor com isolamento anti-chama 450/750v de 2,5mm	m	100,00
12.8	Disjuncto monofásico 10A	ud	4,00
12.9	Disjuncto monofásico 32A	ud	4,00
12.10	Disjuncto monofásico 16A	ud	2,00
12.11	Disjuncto monofásico 40A	ud	1,00
12.12	Quadro de distribuição pvc para 24 disjuntores	ud	1,00
13.0 SERVICOS COMPLEMENTARES			
13.1	Limpeza final da obra	m ²	234,00

São Luis 30 de Abril de 2021


Márcio Araújo Costa
 ENG. CIVIL
 CREA-MA: 11320 D-MA
 CPF: 029.071.973-70


JB EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 39.614.199.0001/83
 CONTRATADA
 Responsável Legal
 Benedito dos Santos CPF: 804.682.683-91


ESTEVES & ESTEVES LTDA CNPJ: 05.251.395.0001-19
 CONTRATANTE
 Responsável Legal
 Carindo Esteves Soares Filho CPF: 209.268.819-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846645/2021, em 02/06/2021 emitida

Certidão nº 846645/2021
 02/06/2021, 12:28
 Chave de Impressão: 5zdfB8

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/06/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 36/45
RÚBRICA

Página 1/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
833668/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE FERNANDO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE FERNANDO DE SOUZA**
Registro: **1116122014MA** RNP: **1116122014**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 36/45
RÚBRICA

Número da ART: **MA20200344481** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/07/2020 Baixada em: 29/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SENC-SOLUCOES EM ENGENHARIA CONSTRUTIVA LTDA**

Contratante: **MAURICIO BAGGIO RIZZI** CPF/CNPJ: **052.620.343-90**
Endereço do contratante: FAZENDA CAM JOAO ESTEVAO - FAZENDA BOA ESPERANCA Nº: SN
Complemento: ZONA RURAL Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MATÕES UF: MA CEP: 65645000
Contrato: 000220200706 Celebrado em: 02/03/2020
Valor do contrato: R\$ 325.400,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: FAZENDA BOA ESPERANCA Nº: SN
Complemento: FAZENDA CAM JOÃO ESTEVAO Bairro: RURAL
Cidade: MATÕES UF: MA CEP: 65645000
Coordenadas Geográficas: -21.092825, -45.562960
Data de início: 20/04/2020 Conclusão efetiva: 18/07/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MAURICIO BAGGIO RIZZI CPF/CNPJ: 052.620.343-90

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0109** - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO #A0301** - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO #A0423** - IMPERMEABILIZACAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO #A0435** - INSTALACOES HIDRAULICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO #A0532** - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO #A0604** - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO #A0605** - DRENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO #A0614** - MOVIMENTO DE TERRA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO #A0699** - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO #A0804** - TOPOGRAFIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO #A0808** - SONDAEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO #A0818** - ENSAIOS DE SOLOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO #B0411** - QUADRO COMANDO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 1 - **ATUACAO #B1105** - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS INDUSTRIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na área de estrada de acesso com movimentações de terra em corte e aterro, levantamento, topografia, terraplenagem, compactação de solo e reforço de base. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na área de manutenção, limpeza, desinfecção e higienização de poços artesianos de profundidades variadas, manutenção e instalação de bombas de 3HP, 4HP e superior. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na área de construção de novo ponto de quadro de comando em cubículo de concreto armado para acionamento de bomba. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS na área de impermeabilização de caixa d'água e reforço de base de concreto armado e metálico.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3666 Página 2/6
RÚBRICA R

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833668/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833668/2020
19/05/2021, 09:12
5c6DZ

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 3666
RÚBRICA R

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5c6DZ



LAUDO TÉCNICO

Eu, Richerd Dahmer Baggio, engenheiro civil, de RNP 111425173-9, inscrito sob o CPF 033.086.453-00, atesto que os serviços prestados pela Empresa SENC ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ 17.372.299/0001-08, com responsável técnico e legal pela mesma, o Engenheiro Civil André Fernando de Souza, com RNP: 111612201-4, CPF: 033.086.413-05, referente à ART de serviço MA20200344481 com baixa em 29/07/2020, endereço do serviço na Fazenda Boa Esperança (Fazenda dos RIZZI), próximo à Fazenda Campo João Estevam, na zona rural, cidade de MATÕES - Maranhão, CEP 65645-000, período de realização com início dia 20 de Abril de 2020 e término dia 18 de Julho de 2020, contrato firmado e realizado ao cliente pessoa física Maurício Baggio Rizzi, de CPF 052.620.343-90 e cadastrado no SINTEGRA sob Inscrição Estadual 12.504.303-1, está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional. Está conforme as normas e nada tenho que desabone a conduta profissional.

Os serviços de projeto e execução de Levantamento topográfico, Sondagem, Ensaio de Solos, Controle Tecnológico de Solo, Estrada, Movimentação de Terra, Terraplenagem, Drenagem, Reforço de Solo (base/subbase), Pavimentação sem Revestimento para Estrada,

de instalação hidráulico e sanitário, instalações elétricas, fundação e estrutura estão conforme as NBRs de suas respectivas naturezas.

Sendo assim eu Engenheiro Civil, Richerd Dahmer Baggio, com RNP 111425173-9 e CPF 033.086.453-00, assino o Laudo Técnico sob a ART de serviço de número MA20200352621.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833668/2020, em 19/05/2021 emitida



Matões - MA, 19 de Agosto de 2020



Richerd Dahmer Baggio
Richerd Dahmer Baggio
CPF: 033.086.453-00
RNP: 111425173-9

Richerd Dahmer Baggio
CREA - RNP 111425173-9



Certidão nº 833668/2020
20/05/2021, 09:20

Chave de Impressão: 5c6DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 1 folhas



5.3	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	tkm	47.630,00
5.4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	tkm	47.630,00
5.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	tkm	9.526,00
5.6	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, LITILIZAND O MOTONIVELADORA	tkm	47.630,00
6	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO		
6.1	CUBÍCULO		
6.1.1	REBOCO AREA E CIMENTO COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M²	13,50
6.1.2	PINTURA DO ABRIGO	UN	1,00
6.1.3	PINTURA PORTAO	UN	1,00
6.1.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	UN	5,00
6.2	ELETRICA		
6.2.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.2.2	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	UN	300,00
6.2.3	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	25,00
6.2.4	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	3,00
6.2.5	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	UN	2,00
7	CISTERNA JA EXISTENTE		
9.1	IMPLANTAÇÃO DE BOMBA DE 2HP PARA CISTERNA	UN	1,00
9.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BOMBA	UN	1,00
9.3	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DE BOMBA	UN	1,00
9.4	LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE CISTERNA	UN	1,00
10	CAIXA D'ÁGUA ELEVADA		
10.1	RECUPERAÇÃO/REFORÇO ESTRUTURAL EM CONCRETO E METÁLICA	UN	1,00
10.2	SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 5.000 A 30.000L	UN	1,00
11	LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA		
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833668/2020, em 19/05/2021



Matões - MA, 07 de Agosto de 2020

2º OFÍCIO

Proprietário:
 Projeto e Execução: MA2020054481

2º OFÍCIO

Fiscal contratado:
 Inscrição: MA20200352621

(Handwritten signatures)

MAURÍCIO BAGGIO RIZZI
 Insc. Est: 12.504.303-1
 CPF: 052.620.343-90

RICHERD DAHMER BAGGIO
 CPF: 033.086.453-00
 RNP: 111425173-9



Luan Vieira Bandeira
 Tabelião e Registrador
 Substituto

Luan Vieira Bandeira
 Tabelião e Registrador
 Substituto



Poder Judiciário TJMA, Selo:
 RECEIR006336ERSVLKYFWMYJ993
 10/02/2021 15:14:51, Ato: 13.17.2, Partes:
 MAURICIO BAGGIO RIZZI, Rec Firma:
 Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
 em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário TJMA, Selo:
 RECEIR006336BJCFY303F7T00G18
 10/02/2021 15:14:26, Ato: 13.17.2, Partes:
 RICHERD BAGGIO RIZZI, Rec Firma:
 Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
 em <https://selo.tjma.jus.br>



Certidão nº 833668/2020
 20/05/2021, 09:20
 Chave de Impressão: 5c6DZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 2 folhas



Autenticidade de documentos

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 3622
RÚBRICA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210198486

Data do Protocolo:

09/02/2021

Número de Registro:

21600166942

Arquivamento:

20210198486

Empresa:

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Documento(s):

Balanco

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

SEMAD - ANAJATI BA
FOLHA 3623
RÚBRICA R

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 210779438

Data do Protocolo:

 16/06/2021

Número de Registro:

 21600166942

Arquivamento:

 20210779438

Empresa:

 J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Documento(s):

 Documento de Interesse

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

210199261

Data do Protocolo:

25/05/2022

Número de Registro:

21600166942

Empresa:

J B EMPREENDIMENTOS EIRELI

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 017412022000107750066897000000

Tipo de Registro: 1
Código do Ramo: 0775
Tipo de Movimento: 0001 - Emissão de apólice
Referência da Emissão: 2 - Emissões com Outras Referências
Tipo de Segurado: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Segurado: 06.002.372/0001-33
Tipo Tomador: 1 - Pessoa Jurídica
CNPJ/CPF Tomador: 39.614.199/0001-83
Razão Social do Segurado: MUNICIPIO DE ANAJATUBA
Data do Envio: 15/03/2022
Data da Emissão: 14/03/2022
Data de Início da Vigência: 14/03/2022
Data de Fim de Vigência: 13/07/2022
Código da Moeda: 790
Prêmio Emitido(Moeda): 209,29
Prêmio Emitido(R\$): 209,29
Adicional de Fracionamento: 0,00
Custo de Apólice: 0,00
IOF: 0,00
Nº de Registro do Produto: 15414.900192/2016-37

[Voltar](#)